

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA**

GABRIELA NOVAKC MORAES

**ANÁLISE DE PROJETOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
REALIZADOS NA PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO
E A REINCIDÊNCIA CRIMINAL NA PERSPECTIVA DA ANÁLISE DO
COMPORTAMENTO**

**SÃO PAULO
2021**

GABRIELA NOVAKC MORAES

**ANÁLISE DE PROJETOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
REALIZADOS NA PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO
E A REINCIDÊNCIA CRIMINAL NA PERSPECTIVA DA ANÁLISE DO
COMPORTAMENTO**

Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para a graduação no curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob orientação da Prof. Dra. Denize Rosana Rubano

**SÃO PAULO
2021**

7.00.00.0-0 – Ciências Humanas

7.07.00.00 - Psicologia

Título: Análise de projetos de reintegração social realizados na penitenciária Dr. Antônio de Souza Neto e a reincidência criminal na perspectiva da Análise do Comportamento.

Ano: 2021

Orientanda: Gabriela Novakc Moraes

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Denize Rosana Rubano

RESUMO

O presente trabalho pretendeu analisar seis projetos de ressocialização aplicados em uma penitenciária de Sorocaba - SP com o intuito de discutir sua eficácia na redução da reincidência criminal, com o embasamento da análise do comportamento. Apoiando-se em conceitos e discussões teóricas a respeito do fenômeno, que apontam para a necessidade de considerar a implicação do contexto social, econômico e político no qual o sujeito se insere, foi realizada uma leitura cuidadosa dos projetos descritos, com foco em aspectos pré-estabelecidos (delimitação de um público-alvo, de uma linha de base, de um comportamento a ser modificado e/ou instalado, contingências planejadas -em termos de estímulos antecedentes, resposta e consequência-, execução do proposto, quem desempenhou a função de controlador, o repertório final). Após essa etapa, ponderou-se a respeito dos possíveis efeitos da implementação dos projetos sobre o desempenho do público-alvo dentro e fora das prisões. Foram constatados relatos superficiais do trabalho desempenhado e dinâmicas que se apoiavam majoritariamente em descrição de contingências, em descon sideração do histórico de cada indivíduo e do ambiente no qual se encontravam, do qual vieram e para o qual retornariam. A análise realizada permite ressaltar o que tais projetos possuem como potência e como obstáculo para que sejam bem sucedidos em seu objetivo de reduzir a reincidência criminal. Assim, pode auxiliar em futuras elaborações e na luta pela mudança do sistema prisional brasileiro para que esse possa se constituir como real espaço de reabilitação.

Palavras-chave: reintegração social, reincidência criminal, análise do comportamento.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 MÉTODO	25
2.1 Objeto	25
2.2 Procedimento de análise	26
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	28
3.1 Projeto Sociedade Vai ao Cárcere	28
3.2 Projeto Acolhimento e Orientação em uma Unidade Prisional	32
3.3 Projeto Apesar da Prisão	34
3.4 Projeto Cartilhas	38
3.5 Projeto Semear	41
3.6 Projeto Transformação	45
3.7 Contingências dos projetos e seu possível impacto no repertório comportamental dos detentos e da equipe penitenciária dentro da prisão	48
3.8 Contingências dos projetos e seu possível impacto no repertório comportamental do egresso em seu ambiente natural	50
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	59
ANEXO A – A Águia Que Quase Virou Galinha	66

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa pretende ponderar a respeito da reincidência criminal, lançando luz sobre as formas de intervenções promovidas nas instituições carcerárias com o intuito de prevenir este fenômeno. A motivação para o estudo se deu pela constatação da escassez de leituras socialmente críticas que se aproximem de aspectos práticos existentes no cotidiano das prisões, como as intervenções ali compreendidas. Além disso, entende-se a discussão dessa questão como algo de grande relevância social. Trata-se de um acréscimo ao embasamento da luta pela mudança do sistema prisional brasileiro para que o mesmo possa se constituir como real espaço de reabilitação do indivíduo, inclusive pelo reconhecimento dos fatores sociais estruturais que estão na base da criminalidade e a tentativa de integrá-los às intervenções.

Essa mudança poderia ser catalizadora da conquista de menores índices de criminalidade. Isso seria desejável não apenas por se tratar de uma sociedade menos violenta, mas por ter como base para isso o acolhimento e o cuidado do ser humano em seu nível singular e integrado ao coletivo. De um ponto de vista ético e pragmático, “comunidades que punem precisam também sinalizar o final da punição” (FOX, 2015, p. 92, tradução nossa)¹. A partir deste ponto de vista, a autora destaca como a comunidade possui um papel indispensável na reintegração social construindo relações que evoquem sensação de pertencimento, promovam diálogo a respeito dos desafios enfrentados, transmitam valores, explicitem expectativas positivas e permitam o contato com um modelo. Assim, afasta-se de uma perspectiva de redução de riscos e a defende-se uma ética de reinserção centrada no cuidado.

Nesse sentido, cabe ressaltar o Art. 10 da Lei de Execuções Penais de 1984, o qual declara que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. [...] A assistência estende-se ao egresso.” e o Art. 11 elenca essa assistência em seis áreas: material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

Assim, o objetivo desse trabalho é analisar seis projetos de ressocialização realizados em uma penitenciária de Sorocaba - SP para discutir a possível eficácia de suas modalidades de intervenção na minimização da reincidência criminal, com o

¹ “Communities that punish need also to signal punishment’s end.”

embasamento da análise do comportamento. Apesar de não esgotar o tema, esse empreendimento possui o potencial de aprofundar as discussões realizadas por diversos autores sobre a reincidência criminal, relacionando-as com implicações práticas que antecedem esse fenômeno: as intervenções. Almeja-se que o esclarecimento de possíveis falhas e acertos possa auxiliar em replanejamentos futuros.

O aprimoramento de tais projetos é de suma importância, pois, como sintetizado por Sidman (2001), há casos em que o comportamento dito inadequado é muito forte e isso impede que o indivíduo emita respostas diferentes que o façam entrar em contato com outras contingências e a mera descrição das mesmas também não é suficiente para fazê-lo. Nessas situações, se uma punição é administrada, durante o consequente cessar temporário da resposta indesejada, o repertório do indivíduo pode ser ampliado com o uso de reforçamento positivo, de forma a incorporar comportamentos socialmente aceitos que levem aos mesmos reforçadores que a resposta punida promovia.

Sidman (2001) esclarece como a sociedade faz uso de métodos coercitivos para tentar manter o controle social e, nesse sentido, as prisões têm funcionado como agentes punidores. Porém, se a motivação para o cárcere é apenas revanche e não controle de comportamento, a situação não é aproveitada como forma de ensinar para o indivíduo maneiras pelas quais ele possa, uma vez fora da penitenciária, suprir suas necessidades sem que tenha que praticar atos delituosos. Para Souto e Menezes (2016),

O isolamento com o intuito de levar a uma reflexão a respeito do delito cometido não pode ser considerado uma forma eficaz de socialização. Além disso, o Sistema Prisional Brasileiro não apenas isola, mas expõe os detentos a condições subumanas e, embora previsto, nem sempre os submete a atividades que possam auxiliar na reintegração do indivíduo à sociedade. (p 157)

Quanto à intenção de debruçar sobre projetos de ressocialização, cabe mencionar a reflexão feita por Dittrich (2019) a respeito do planejamento de intervenções a partir do embasamento da análise do comportamento. O autor destaca a necessidade de avaliar a origem da demanda, sugerindo os seguintes questionamentos: “quem a faz, quem a financia e com que objetivos? Concordamos com tais objetivos? Quem será beneficiado pela intervenção e de que forma?” (p. 5-6). Ele destaca como imperativo a “autocrítica – científica, técnica e ética – não apenas ao planejar suas intervenções, mas também ao implementá-las e ao avaliar seus

resultados” (p. 6). Deve-se ainda considerar o que é, para os membros da sociedade onde atua-se, “socialmente importante, no que tange aos objetivos, métodos e resultados das intervenções” (p. 7), avaliando, dessa forma, as demandas coletivas para que possa ser responsivo a essas.

Para Holland (1973), um trabalho realizado no sentido de promover uma sociedade mais igualitária deve deixar de ser feito de forma que tenha maior probabilidade de servir aqueles que estão no poder, deve ser adaptado às necessidades daqueles que lutam para se livrarem da exploração e deve ser compatível com sistema de valores igualitários, não materialista e não elitista. “Isso inclui tanto a análise das formas de controle usadas na sociedade, quando o desenvolvimento de meios de contracontrole que possam ser usados pelos indivíduos com recursos muito limitados” (p. 116).

Ainda é preciso traçar um breve panorama do contexto atual do sistema prisional brasileiro antes de adentrar o tema da reincidência criminal. O referido país possui a terceira maior população carcerária do mundo, constituída por um total de 773.151 pessoas, se considerada a privação de liberdade em todos os regimes, de acordo com os dados do Sistema de Informação Penitenciária, o INFOPEN (2019). Segundo Silva, Arruda e Fernandes (2016), as agências governamentais tendem a tratar esses dados como evidência de que a justiça está sendo realizada e não como uma sinalização da ineficácia das ações do Estado em diminuir a quantidade de indivíduos em conflito com a lei.

Souza (2014 *apud* Junior; Barros 2020) discorre a respeito da trajetória histórica da criação do Código Penal de 1984, acentuando como o caráter punitivista levou à adoção do Direito Penal como resposta à maioria dos conflitos sociais. Assim, como descrito por Kolker, “a prisão [...] vem sendo utilizada para administrar, seja pela via da correção, seja pela via da neutralização as classes tidas como perigosas” (2005, p. 200). A autora explica como, ao longo da história, estiveram inclusos nessa classe a ser neutralizada todos aqueles que não se adequavam, de maneira entendida como bem-sucedida, às transformações econômicas. Ocultavam-se as causas sociais e políticas associadas ao delito, atribuindo-se a responsabilidade inteiramente à esfera individual como forma de justificar as intervenções coercitivas.

Como denunciadora da não eficiência da atual forma de abordagem da criminalidade, pode-se analisar a taxa de reincidência criminal. Entretanto, há uma escassez de estudos sobre o tema, sendo possível questionar-se a respeito da função

que essa lacuna informacional cumpre. Tal fato é enfatizado por Sapori, Santos e Maas (2017) que, então, questionam a crença consolidada no pensamento jurídico e no senso comum de que essa taxa seria de 70%. Esse dado corresponde ao divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (2011). Porém, como apontam os autores, nunca houve uma pesquisa de abrangência nacional que buscasse estabelecer esse índice e os estudos menores que existem possuem grande divergência quanto aos resultados.

Sapori, Santos e Maas (2017) atribuem essa discrepância a dois aspectos: primeiro, o tempo de acompanhamento dos indivíduos nos trabalhos para computar a ocorrência ou não de reincidência criminal é variado; segundo, o próprio critério utilizado para definir reincidência criminal é distinto entre os estudos, levando à focalização de dados diferentes. Capdevila e Puig (2009 *apud* SAPORI; SANTOS; MAAS 2017) elencam as seis maneiras de conceituá-la: tem-se a reincidência por autculpa, que considera a declaração do indivíduo de que um novo delito fora cometido; a reincidência policial, que considera um novo registro de crime feito na delegacia; a reincidência penal, que considera um novo processamento penal; a reincidência judicial, que considera uma nova condenação por ato delituoso; a reincidência penitenciária, que considera uma nova ingressão no sistema prisional; e a reincidência jurídica, que considera um novo processamento que se dê por um crime enquadrado no mesmo título do Código Penal. Cabe ressaltar que os critérios do próprio Código Penal brasileiro para delimitar o fenômeno não costumam ser considerados nas pesquisas. Seriam eles:

Art. 63 - Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior.

Art. 64 - Para efeito de reincidência:

I - não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação;

II - não se consideram os crimes militares próprios e políticos.

Ao imbricarem na própria pesquisa sobre o assunto em questão, Sapori, Santos e Maas (2017) buscaram levantar variáveis de perfil criminal e de perfil sociodemográfico que se relacionassem com a reincidência. Relataram ter constatado que a probabilidade de reincidir no crime é maior em homens - número que aumenta de acordo com o quão jovem o mesmo é, com a quantidade de registros anteriores

que possui e com o quão jovem era no momento de seu primeiro registro. Expuseram também que, se o tipo de crime cometido anteriormente consiste em furto ou tentativa de furto, há maiores chances de reincidência.

O fato é que, reincidente ou réu primário, os indivíduos são colocados dentro de um sistema prisional que enfrenta diversos desafios, como a superlotação, a precariedade das instalações e as numerosas infrações de direitos que ali ocorrem. Esse cenário trágico é responsável inclusive pela morte de detentos, seja por doenças disseminadas no local, por homicídio ou suicídio. Namó e Banaco (1999) explicam como este último, relativamente comum nessas instituições, pode configurar-se como fuga das esquivas que seriam necessárias para ali sobreviver. Assim, a passagem pelo sistema carcerário e as contingências ali presentes configuram-se como variáveis envolvidas no histórico desses sujeitos e precisam ser contempladas para esclarecer o fenômeno da reincidência.

Valente (2018) discorre sobre a população carcerária e as condições que operam nas penitenciárias brasileiras que compõem o que ele denomina de “programa político genocida” (p. 62) que está apoiado em racionalidades punitivistas:

[...] arrastadas pelas agências securitárias para dentro de unidades superlotadas (200% de taxa de ocupação [...]), a maioria jovem e negra, a população feminina, ainda bastante menor, cresce em ritmo maior do que a masculina, as vagas para as atividades educacionais e produtivas são ínfimas, as denúncias de maus-tratos e tortura recorrentes, as condições de indignidade psíquica e material são determinantes à redução de expectativa de vida e sentenciam milhares à morte anualmente.

[...] metade das pessoas presas não tem condenação definitiva, mais da metade está presa por crimes não-violentos [...] a maioria das prisões são fruto de flagrantes policiais, a maioria absoluta das condenações por tráfico de drogas é baseada apenas na palavra do agente policial responsável pela abordagem e prisão, etc. (p. 62)

Com o foco em especial sobre a questão da superlotação, Rangel e Bicalho (2016) problematizam o fato de que a mesma é muitas vezes naturalizada, não causando a intolerância que deveria por se tratar de uma violação de direitos - aspecto que fica esquecido. Os autores constatam que há o aumento do número de irregularidades presentes nas penitenciárias quanto mais superlotada ela está, elegem essa condição como a causa de diversos outros problemas, como os de higienização, por exemplo. “O provimento de condições mínimas de habitação, a assistência aos detentos e a garantia de acesso a direitos tende a se tornar cada vez

mais difícil” (p. 422). Para eles, esse fator é denunciador de uma racionalidade política, responsável por essa prática:

Assentando-se no maniqueísmo simplista que divide as pessoas entre boas e más, as ideias de castigo, de punição, de afastamento do convívio social vêm atender à necessidade de criação de “bodes expiatórios”, sobre os quais recai o reconhecimento individualizado de culpabilização, que não se quer coletivizada. (p. 422)

Rangel e Bicalho (2016) explicam como os presos, enquanto “bodes expiatórios”, são considerados a causa para todos os problemas sociais, possuindo uma utilidade catártica para as inseguranças da população. Esse cenário está em concordância com o desejo de que as condenações funcionem como mecanismo de vingança social, fazendo das prisões o lugar onde essa se dará. E, nesse sentido, os esforços para promover a ressocialização como forma de impedir a reincidência criminal são, no mínimo, limitados. Segundo Barreto (2006), a prioridade dada ao caráter vingativo atrelado à pena de prisão, em oposição ao engajamento com a possibilidade de desenvolvimento pessoal e social da pessoa em conflito com a lei, relaciona-se a uma confusão existente no sistema punitivista estatal entre justiça e autoridade.

Para Barreto (2006), a sociedade apoia-se na ideologia de que a culpa individual atenua as obrigações do Estado e da sociedade e, por essa razão, não há atenção para as condições às quais estão sujeitos aqueles privados de liberdade: desamparados e expostos à violência constantemente. Condições essas que não têm benefício algum na redução da criminalidade e, para a autora, só podem ser compreendidas em sua função de punição retributiva. As circunstâncias desumanas experienciadas no cárcere tornam, inclusive, mais desafiadora a ressocialização dos sujeitos, em comparação com aqueles que não sofreram essa penalização. “Notadamente, a experiência de privação de liberdade no Brasil não diz respeito à alfabetização, ao estudo ou à formação profissionalizante” (ROLIM, 2018, p. 841).

Holland (1978) problematiza a naturalização de intervenções de caráter aversivo que ocorrem quando o comportamento em questão é um que, em contextos não terapêuticos, é discriminado. Ele questiona a tolerância ou a até exigência de punição nesses casos. “Essas vítimas são objetos de escárnio e de retaliação, são também o objeto da terapia aversiva” (p. 62). Elabora, ainda, como essas formas de mudar o comportamento tornam-se justificáveis quando aquele que define qual o problema é um terceiro, como é o caso de muitos trabalhos realizados no contexto

institucional. De acordo com o autor, detentores do poder definem quais são os objetivos da intervenção, determinam as contingências a serem aplicadas e são os que liberarão o reforço para os controlados. São eles os beneficiados pelas mudanças e não os indivíduos diretamente afetados. Ou seja, almeja-se criar comportamentos que agradem à equipe local (HOLLAND, 1973).

Holland (1978) discorre sobre a dificuldade existente no planejamento de contingências que façam uso apenas de reforçamento positivo. Especificamente no caso de programas aplicados em penitenciárias, tem-se, no mínimo, a condição de muros altos e guardas armados, além de uma vigilância constante para fiscalizar o cumprimento dos critérios delimitados. Assim, identifica-se o uso da coerção nem que seja para manter o indivíduo dentro do sistema onde se aplicará a intervenção. Porém, Holland (1975) denuncia como há também o uso de técnicas aversivas nos projetos realizados nas prisões como, por exemplo, a subversão do reforçamento positivo na implementação da economia de fichas, a partir da imposição de um estado de privação, para que o valor do reforço seja aumentado. Dittrich (2019) ressalta como projetos implementados de tal forma não de gerar contracontrole.

Holland (1973) esclarece ainda a possibilidade de um projeto que faz uso do reforçamento positivo não o fazer por um propósito humanitário, estando ainda a serviço do poder, objetivando apenas um funcionamento mais efetivo do grupo por estar livre de contracontrole. Holland (1975) destaca como é comum que os objetivos propostos estejam relacionados à passividade e à obediência, características não vantajosas no mundo fora dos muros das prisões. Moraes (2003) cita igualmente os riscos de que a administração faça uso das intervenções realizadas para manter a ordem e o status quo. E, à parte desse aspecto ao qual deve-se ater-se, o autor aponta também o desafio de se trabalhar com funcionários que estão habituados ao uso do castigo, técnica enraizada nesse sistema.

Outra crítica apresentada por Holland (1973) refere-se à indicação de traços internos do indivíduo como causas do comportamento a ser corrigido. Ele critica esse olhar pelo fato de o mesmo proporcionar a culpabilização exclusiva do indivíduo quando, na verdade, tem-se que o comportamento é resultado das contingências em questão, devendo estar nelas o foco ao buscar causas e planejar mudanças, para que estas sejam de fato duradoras.

[...] tratam os prisioneiros como se eles fossem os “mal-adaptados” que deveriam ser submetidos a um programa de modificação de comportamento

e de certa forma esperam que, ao devolvê-los ao sistema de reforçamento que os conduziu à prisão, aquelas contingências que modelaram, na sua origem, o comportamento criminoso, agora não mais exerçam controle sobre ele. (HOLLAND, 1978, p. 69)

Holland (1978) explica ainda como o “mito das causas internas” (p. 69) tem utilidade de manutenção do sistema vigente, sendo reforçador para as elites que a crença nessa visão de mundo prevaleça. Procura-se justificar a hierarquia presente na sociedade através de um conjunto de qualidades internas que se tornam a razão da posição atingida. Mais uma vez, culpabilizando a vítima por sua condição a partir de uma lógica meritocrata.

A crítica feita pelo autor enfatiza o fato de que o comportamento depende da interação do organismo com o ambiente físico e social no qual está inserido. Ambiente e indivíduo relacionam-se de forma interdependente, alterando-se mutuamente. Por essa razão, a intenção de que novos comportamentos surjam em um ambiente que não se modificou é irrealista. Assim, existe a necessidade de examinar quais são as contingências ambientais na formação do repertório comportamental analisado.

Discorrendo sobre o comportamento criminoso, Holland (1978) destaca como a maioria dos crimes estão relacionados à ganhos econômicos. Isso é condizente com dados da INFOPEN (2019) que revelam que o tipo penal de maior incidência é o crime contra o patrimônio, correspondendo a 42,92% dos casos. Para Ferreira (2011), o envolvimento com furto, roubo e tráfico de drogas pode ser compreendido através da configuração social atual em que a aquisição financeira é pré-condição para o suprimento das necessidades - vitais e aquelas criadas pelo sistema capitalista.

Para Barbalho e Barros (2010) a falta de oportunidades no mercado de trabalho, o desejo de consumo e a falta de perspectiva de ascender socialmente pelas vias lícitas são aspectos diretamente relacionados ao comportamento criminoso. Assim, como enunciado por Namó e Banaco (1999), os indivíduos agem de forma punível para obterem reforços generalizados, como o dinheiro, que promovem acesso a reforços primários, como comida, sexo, etc. Holland (1978) argumenta em concordância com essas análises, colocando em questão o próprio funcionamento da sociedade e seus valores:

Tanto pobres quanto ricos cometem atos ilegais em busca de vantagens econômicas. Nossa sociedade é acentuadamente estratificada e em qualquer nível há uma luta para aumentar a posição social e a felicidade, através de esforços competitivos individuais (legais ou ilegais). [...] O sistema competitivo valoriza aqueles que fazem aquisições, ainda que às expensas de outros. (p. 66-67)

Porém, há diferenças na modalidade de crime efetuado a depender, segundo o autor, de sua acessibilidade e do nível de privação à qual o indivíduo está sujeito. Dessa forma, estados de necessidade acentuados levam a crimes de rua, mais acessíveis, porém, mais perigosos e públicos, sendo, portanto, mais prováveis de resultarem em prisão. De forma oposta, aqueles que possuem melhores condições socioeconômicas, praticam crimes de maneira mais segura, em contextos privados. Assim, apesar de haver prática de ações criminosas em todas as classes, apenas as marginalizadas ingressam no sistema prisional, o que revela o caráter classista do mesmo, como apontado por Ferreira (2011).

“Em relação ao perfil das pessoas encarceradas, nota-se que o produto da incorporação do punitivismo é o da hipercriminalização da juventude pobre e analfabeta” (CARVALHO, 2010, p. 43). Pode-se relacionar a essa condição à ressalva feita por Thornberry e Krohn (2000), referindo-se ao fato de que o perfil social daqueles que estão encarcerados não diz respeito, necessariamente, a uma correlação entre status social e crime, mas sim à ação do sistema de justiça e o que se tem, para este, como preponderante. Sugere-se que aspectos extralegais poderiam estar sendo usados em tomadas de decisões relativas aos infratores, o que resultaria na discrepância encontrada entre estudos que consideram dados oficiais e os que fazem uso de outros critérios.

Rolim (2018) discorre também a respeito da visão perpetuada entre policiais, agentes penitenciários e funcionários públicos vinculados ao sistema de justiça criminal, segundo a qual entende-se os pertencentes a certo grupo social que cometeram crimes como indignos de esforços e indivíduos cujo comportamento seria imutável. Dessa forma, tem-se em operação “profecias que se autocumprem” (p. 843), devido à ausência de investimentos decorrente dessa crença.

Em concordância com esse fato, Bicalho (2005), em uma pesquisa-intervenção realizada com policiais, refere-se à existência de uma racionalidade hegemônica no meio que entende aqueles que cometem delitos como não humanos, justificando-se, assim, as formas desumanas de gestão de suas vidas. O autor aponta como há uma compreensão de que a aplicação dos Direitos Humanos a esses indivíduos é uma inversão de valores injusta. Em ponderação a esse respeito, Bicalho (2005) denuncia que “[...] a lei não garante a prática, porque direitos humanos e abordagem policial estão sendo comprometidos com questões advindas do campo da produção de subjetividade, não apenas de ordem jurídica ou legal” (p.176).

O outro âmbito implicado na questão da criminalidade que pode ser examinado é o comportamento de seguir regras, ou seja, as leis. Segundo Araujo, Melo e Haydu (2015): “[...] as leis são regras que são registradas em um texto, assim, são produtos de comportamento verbal e também estímulos discriminativos para outros comportamentos, verbais ou não” (p. 149).

Os mesmos autores explicitam algumas razões em funções das quais regras podem não ser seguidas. Um dos pontos levantados diz respeito ao fato de que, na maioria dos artigos, não são definidos os estímulos antecedentes das respostas e há indícios de que a descrição completa de contingências, em termos de estímulo antecedente, resposta e consequência, aumentam a probabilidade de que ela seja cumprida. Outro aspecto questionado foi o caráter estritamente punitivo do código que objetiva diminuir a frequência de respostas condenáveis, mas negligencia a consequenciação das respostas desejáveis, apesar de o método em vigor possuir uma efetividade controversa.

Além disso, Paracampo e Albuquerque (2005) sinalizam a necessidade de correspondência entre a contingência apresentada na lei e a que ocorre na realidade. Quando isso não acontece, é favorecido o controle do comportamento por suas consequências imediatas, que podem distanciar-se do descrito. O seguimento da regra tornar-se-á ainda mais desfavorecido se sua consequência for a perda de reforçadores. Dessa forma, as leis deixariam de ser seguidas se os comportamentos criminosos estiverem garantindo acesso a reforçadores que, agindo em concordância com o legal, não se obtinha. Os autores apontam ainda que, enquanto variável social, o monitoramento do comportamento pode influenciar positivamente no seguimento de regras, porém aponta-se a impossibilidade de fazê-lo constantemente.

Skinner (2003) explica como, mesmo quando se trata de uma punição severa e longa, como é o caso da privação de liberdade, há uma supressão da resposta apenas temporária. Assim, ao cessar da punição, a permanência em um ambiente onde os estados de privação se mantêm, somada à ausência do agente punidor, leva a um novo aumento da frequência da resposta que permitiu o acesso aos estímulos reforçadores em situações similares no passado. Ou seja, a punição em si não é eficaz em extinguir o comportamento criminoso, o número total de respostas não é reduzido, a despeito da supressão temporária. Heinemann e Verner (2006) apontam, inclusive, que o aumento da severidade nas punições preestabelecidas pelo sistema penal não é capaz de diminuir tão efetivamente as taxas de criminalidade como o aumento da

probabilidade de ser pego, que estaria relacionada, neste caso, a presença do agente punidor.

Por fim, Araujo, Melo e Haydu (2015) realçam a necessidade de uma história prévia de reforçamento do comportamento de seguir regras, inclusive em sua especificidade como lei. Howat-Rodrigues, Lima e Pimentel (2013), ao discutir o tema, destacam o reforçamento social, reforço (arbitrário) que é liberado pelo grupo que se interessa no cumprimento dessas leis. Pensa-se que a sociedade em geral beneficia-se da instalação desse comportamento no repertório. Porém, é possível que o indivíduo esteja inserido em um contexto em que o comportamento de quebrar regras é reforçado socialmente, através da aceitação do grupo, por exemplo, como apontado por Costa e Martins (2007). Isso criaria contingências concorrentes.

Skinner (2003) explica como a agência governamental codifica leis de forma a explicitar contingências a serem seguidas, mas o condicionamento a essas é delegado a outras agências de controle como a escola e a religião e aos grupos sociais menores dos quais o indivíduo faz parte, como a família e os amigos. Porém, Howat-Rodrigues, Lima e Pimentel (2013) fazem a ressalva de que é possível que estes grupos não possuam esse repertório instalado e/ou estejam em interação com um ambiente onde o comportamento de seguir leis é desfavorecido pelas variáveis presentes.

Assim, o reforço para o comportamento criminoso pode ser social, como citado anteriormente. Uma outra possibilidade coloca o foco na questão de acesso desigual a reforçadores: diz respeito a ganhos materiais capazes de cessar estados de privação proporcionados por uma vulnerabilidade social. Segundo Budal e Guimarães (2011), a vulnerabilidade socioeconômica costuma ser medida por diferentes critérios combinados ou isoladamente como “níveis de desemprego, pobreza, baixos níveis de oportunidades econômicas, más condições de habitação e falta de acesso aos serviços públicos” (p. 2).

Heinemann e Verner (2006) discutem a relação dialética existente entre tal vulnerabilidade e as taxas de criminalidade. As autoras destacam fatores como a insatisfação com a própria renda, a desigualdade na distribuição dessa entre as diversas camadas sociais, a baixa escolaridade, o desemprego, a exclusão, a corrupção, o processo de urbanização desorganizado e a ineficiência do sistema de justiça criminal como quesitos que aumentam os índices de violência e criminalidade que, por sua vez, também geram impactos econômicos negativos nos países de forma

fomentar a vulnerabilidade socioeconômica e constituir um ciclo de retroalimentação. Em um nível individual, discutem também como a exposição à violência na juventude aumenta a probabilidade de condutas agressivas. Dessa forma, concluem que está em questão uma combinação de fatores individuais, sociais, culturais e ambientais.

Assim, pode-se concluir, como apontado por Torossian e Capelari (2006), que há um descompasso entre as regras instituídas por lei e o ambiente em que muitos indivíduos se inserem. Possibilidade também levantada por Araujo, Melo e Haydu (2015) ao ressaltarem como certas práticas culturais, tais como as determinadas por leis, podem ser boas apenas para alguns, não existindo, assim, o status positivo nessas simplesmente por terem sido selecionadas pelo grupo social.

Ainda com relação ao descompasso existente entre o instituído por lei e o contexto de muitos indivíduos, Barreto (2006) explicita a relação estabelecida entre cidadão e Estado, segundo a qual deveria existir uma troca mútua de direitos e obrigações. Porém, a classe marginalizada não possui os seus direitos básicos assegurados e, assim, fica demonstrada a esses indivíduos a fragilidade desse acordo. E, liberados de suas obrigações para com o Estado, as leis, se tornam passíveis de serem relativizadas, deixando de ser revestidas de tanta autoridade.

Em complementariedade com o expressado por Barreto, Sykes e Matza (1957) acrescentam como aqueles que praticam atos ilícitos podem partilhar dos valores tradicionais e apreciar o objetivo do cumprir regras na vida em sociedade. Porém, através de técnicas de neutralização moral, eles são capazes de desconsiderar as leis, temporariamente, compreendendo-as como inaplicáveis ou desimportantes no contexto em questão. Tem-se uma racionalização que legitima o ato e elimina a culpa. Esta se dá na origem do comportamento, possibilitando-o, e não apenas como uma posterior justificativa.

As principais técnicas de neutralização seriam: a negação da responsabilidade, entendendo-se suas ações como fruto de forças exteriores e além de seu controle; a negação do dano através da ponderação a respeito da existência ou não de um ferido, o que fica aberto a diferentes interpretações; a negação de uma vítima devido à ausência desta ou por considerar a ação como castigo ou retaliação merecidos; a condenação do condenador, seu comportamento ou suas razões, considerando-o hipócrita, disfarçadamente desviante ou movido por rancor; o apelo à lealdade para com um grupo social menor ao qual se sente pertencente. Assim, tem-se

relativizações da normativa dominante e não a criação de uma subcultura completamente oposta à mesma.

Calligaris (1999, p. 64 *apud* BARRETO, 2006) complementa ainda este raciocínio “não há uma relação direta entre pobreza e criminalidade, mas sim, entre criminalidade e exclusão” (p. 585). Frente a essa conexão, Barreto (2006), a partir do entendimento da violência como, primeiramente, consequência dos problemas sociais e não causa dos mesmos, revoga a isenção de responsabilidade do Estado e da sociedade de promover transformações. Porém, como apontado por Ferreira (2011), o Estado opta pela repressão e controle dessa população marginalizada, visto que o enfrentamento da questão social implicaria na necessidade de mudança do próprio sistema vigente.

Barbalho e Barros (2010) discutem ainda como questões de vulnerabilidade anteriores à vivência do cárcere, como a marginalização, carência econômica, a baixa escolaridade e a falta de qualificação, se somam, posteriormente, a essa experiência e ao estigma de possuir antecedentes criminais. Como mencionado por Barreto (2006, p. 587), “[...] sua identidade passa a ser constituída a partir da concepção de *ex-presidiário*”. Ferreira (2011), porém, realiza a ressalva de que esse preconceito pode estar introjetado nos próprios indivíduos, que acabam acreditando que possuem conhecimento e capacidade apenas para práticas ilícitas.

Por sua vez, Rolim (2018) aponta a instabilidade no mercado de trabalho daqueles que tiveram experiência de encarceramento como denunciador do estigma como fator criminogênico. Barbalho e Barros (2010) destacam o trabalho como mediador do vínculo do indivíduo com o mundo, antes, durante e após a experiência de cárcere, entendendo como extremamente problemático o desafio de inserção nesse universo posto ao longo de toda uma vida.

A dificuldade de inserção no mercado de trabalho de forma lícita e nas relações interpessoais de forma saudável, coloca o indivíduo novamente em estado de privação de reforçadores naturais e sociais. Segundo a autora, esse processo de re-exclusão daquele que já fora marginalizado anteriormente aumenta a probabilidade de reincidência criminal por promover a sensação de não pertencimento a um grupo social. Para Ferreira (2011)

[...] muitos sujeitos ficam à mercê da caridade e da benevolência de entidades filantrópicas. Aqueles que resistem e não se conformam com essa situação são forçados a criar estratégias para garantir a sobrevivência social e arterial. Essas estratégias, para muitos [...], são o retorno ao mercado ilícito. (p. 529)

Entretanto, Holland (1978) sinaliza como “os benefícios econômicos, a natureza da privação e as oportunidades para a ação explicam apenas parte dos padrões de comportamento envolvidos no crime” (p. 67). Assinala a esquiva como outro aspecto merecedor de destaque. Ela existe como forma de evitar a punição passível de ser infligida pela justiça criminal. Assim, “dada a oportunidade para uma ação criminosa, a sua ocorrência vai depender da probabilidade e da magnitude da punição” (p. 67).

No caso do comportamento criminoso, portanto, tem-se o conflito do tipo aproximação-afastamento, como apontado por Lundin (1979 *apud* COSTA; MARTINS, 2007). Tem-se uma competição entre reforço positivo imediato e punição atrasada, que pode não ocorrer. Porém, mesmo quando ocorre, somente esta não é capaz de ensinar uma resposta alternativa aceitável. Torna-se, assim, mais provável o fortalecimento de comportamentos de esquiva, fuga ou contracontrole do que os socialmente considerados adequados.

Torossian e Capelari (2006) discorrem sobre as razões pelas quais a aplicação do Código Penal tal como se encontra hoje não é bem sucedida em evitar a reincidência criminal. As autoras destacam a aversividade da privação socialmente imposta devido à distribuição desigual de reforçadores e à aversividade dos agentes punidores, ressaltando a tendência de que respostas sejam emitidas de forma a evitar ambos. Assim, na ausência do agente punidor e com possibilidade de acesso a um reforço imediato (mais poderoso do que o recebido a longo prazo), a probabilidade de comportamentos delituosos será alta.

Nesse sentido, o cuidado no desenvolvimento de projetos para o sistema prisional que possam de fato modificar positivamente o comportamento do indivíduo para que não haja mais um conflito com a lei é essencial. Considerando, inclusive, ambas as possibilidades: de que, após o cumprimento da pena, este retorne para o contexto em que se encontrava anteriormente ou tenha que se adequar a um novo ambiente. Ferreira (2011) destaca ainda alguns outros aspectos com os quais o indivíduo pode deparar-se quando liberto que podem favorecer a reincidência. Seriam eles: o agravamento da condição financeira de sua família, visto que o preso era o provedor; o desejo de obter, ao menos, uma base financeira novamente, considerando, inclusive, que perdeu suas aquisições na tentativa de não ser condenado ou de reduzir sua pena; o vício, etc.

Como reiteram Amorim-Gaudêncio *et al.* (2017), o mero cumprimento da pena não possibilita a reintegração social. Nesse sentido, os autores discutem a importância

dos projetos desenvolvidos nas prisões, sinalizando que o critério dos mesmos para obter como resultado a efetiva reintegração social dos detentos deve ser a clareza de que o objetivo é o retorno ao convívio social livre de maiores consequências negativas e com sentimento de que se é útil, para si mesmo e para todos. Não se deve traçar planejamentos que objetivem produzir comportamentos que correspondam ao desejado por apenas uma classe.

Os autores, citando Falconi (1998); Cunha (2010) elegem o acesso apropriado a trabalho, a educação e a saúde como formas de garantir novas e melhores relação com a sociedade, devendo-se considerar também a qualidade das relações interpessoais dos indivíduos. Com foco no trabalho, eles elencam ainda algumas modalidades de comportamento que seriam favoráveis nesse ambiente como autocontrole, cooperação, comunicabilidade etc. Porém, colocam em evidência o fato de que os hábitos promovidos nas prisões não auxiliam na construção de uma vida participativa.

Portanto, para além das contingências com as quais o indivíduo estará em contato quando for liberto, deve-se considerar também quais são as contingências em questão durante o período de cárcere e suas influências na problemática da reincidência criminal. Rolim (2018) discorre sobre como a instituição que possui como objetivo a reeducação para reinserção do indivíduo em sociedade acaba por se tornar uma escola para a criminalização:

Outro tema a ser enfrentado no Brasil com urgência diz respeito às dinâmicas criminógenas que acompanham encarceramento em massa, o que tem sido reforçado pela superlotação que promove o alojamento coletivo em galerias de detentos separados não pela gravidade de seus crimes, mas pelo pertencimento a facções criminais. [...] o Estado se transformou em um dos mais eficientes organizadores do crime e as possibilidades de desistência criminal são desestimuladas. (p. 841)

A mesma discussão também ganha destaque no trabalho de Silva, Arruda e Fernandes (2016) no qual são enfatizadas as transformações passíveis de serem observadas no indivíduo a partir da sua relação com o ambiente em que está inserido:

[...] nesse ambiente os seus costumes e valores serão adequados aos novos hábitos impostos pela população carcerária. Observam-se as modificações gradativas que ocorrem na vida do indivíduo em cárcere privado, através da maneira de falar, comer e agir, constatando assim, as influências da cultura carcerária. (p. 6)

Os autores citam também a maneira como, nesse contexto, a forma reforçada de resolução de conflitos com os outros detentos é a que se dá através do uso da força. Além disso, têm-se instalado formas submissas de comportamento com função

de esquiva de punições exercidas pelos agentes carcerários. Barreto (2006, p. 590) aborda esses aspectos ao mencionar, por um lado, “a valorização dos reclusos que possuem a capacidade de dominar e vencer os seus companheiros” e, por outro, ao discorrer sobre como, em um clima coercitivo, a ação de tomar decisões em si torna-se aversiva, por relacionar-se à eminência de punição, e então o indivíduo habitua-se a que alguém tome decisões por ele, tornando-se passivo às regras determinada pelos agentes penitenciários. Segundo a autora, “[...] um ambiente externo meticulosamente organizado para exercer o poder disciplinar torna o indivíduo dependente da instituição” (p. 590).

Em oposição a essas condições, em sociedade livre, as formas de comportamentos valorizadas são as entendidas como autônomas e assertivas. Barreto (2006) elabora o processo de assimilação da cultura prisional e suas implicações nas vivências depois das grades. Para ela, novos comportamentos são aprendidos nas prisões para que seja possível adaptar-se ou apenas sobreviver. Porém, a autora questiona a função da estrutura prisional que promove tais mudanças adaptativas, devido à discrepância existente no funcionamento do mundo dentro e fora das penitenciárias, o que resulta em um agravamento da dificuldade de ressocialização do indivíduo, quando liberto.

Se, no estabelecimento prisional, as pessoas devem ser passivas e submissas às regras institucionais, no mundo liberto, é importante que haja autonomia. Se nas penitenciárias, os reclusos resolvem uma situação conflituosa por meio da força e da dominação, nas relações interpessoais do mundo externo, é preciso diplomacia. Se, nas celas, a desconfiança é um sentimento sempre presente, na vida familiar, é indispensável a confiança e o auxílio mútuo. Inúmeros são os aspectos que divergem entre uma cultura e a outra, o que torna o indivíduo estranho ao seu próprio local de origem [...] (p. 591)

Assim, sendo um dos principais recursos com o objetivo de preparar os detentos para conviverem em sociedade novamente sem que reincidam no crime, torna-se imprescindível examinar como são elaborados e desempenhados os projetos aplicados dentro das prisões, interrogando-se a respeito de sua eficácia em alterar as contingências às quais o indivíduo será exposto de forma a, de fato, possibilitar ou não uma mudança em seu comportamento.

Skinner (1979), ao discutir como nas instituições carcerárias há contínua punição de comportamentos indesejáveis, mas pouco reforçamento dos comportamentos socialmente aceitos, explica como seriam vantajosas intervenções que permitissem a produção de reforço positivo por parte do sujeito. Contrapõe esse

tipo de procedimento às situações em que os reforçadores são disponibilizados de maneira não contingente ao que é feito pelo indivíduo e, na ausência de contingências de reforçamento positivo, respostas vistas como problema são emitidas e o comportamento passa a ser conseqüenciado principalmente por punição.

Guimarães e Luna (2013) também apontam alguns critérios que consideram importantes na elaboração de políticas de reintegração social, a partir do embasamento teórico da análise do comportamento. O primeiro deles é a atenção à população alvo, conhecendo as especificidades da mesma para proposição de um serviço adequado. Os autores comentam como é recorrente o uso, nos projetos, de nomenclaturas ambíguas que oferecem poucas informações sobre os indivíduos, classificando-os através de critérios diversos, de forma alternada, como a partir do regime, da condição de pena, do histórico criminal ou de reincidência etc.

Um segundo ponto levantado pelos autores é clareza na determinação nos objetivos do projeto. Sugerem a explicitação de um comportamento-alvo a ser alterado, de um comportamento terminal o qual se deseja instalar e, se possível, a previsão de comportamentos intermediários que se darão na mudança gradual até o que se pretende chegar. Comentam a necessidade de focalizar comportamentos que preparem os detentos para o enfrentar seus ambientes naturais de forma a produzir contingências que reduzam a motivação para o crime e aumentem o custo de resposta para o mesmo. Sinalizam como são poucos os projetos que identificam os comportamentos objetivados e, quando o fazem, os descrevem de maneira ampla e vaga.

O terceiro ponto discutido diz respeito aos procedimentos empregados, destacando a necessidade da descrição clara do que é esperado dos técnicos e dos participantes na atividade. Comentam a importância de planejar intervenções por meio das quais seja possível praticar o comportamento terminal (procedimento equivalente) ou um comportamento semelhante (procedimento análogo), favorecendo seu reforçamento e as chances de sua instalação no repertório do indivíduo. Os autores apontam como muitos dos projetos não explicitam a existência de situações onde haja oportunidade de emissão do comportamento terminal e nem quais são suas conseqüências. Além disso, destacam que muitos apoiam-se apenas no controle por regras.

Um quarto ponto levantado pelos autores diz respeito à avaliação, indicando como relevante o momento em que essa é feita, assim como de que forma acontece.

Destacam a importância de realizar uma avaliação prévia para confirmar a presença ou identificar a ausência de habilidades necessárias para a intervenção, de forma a adequar as metas. Essa avaliação anterior também servirá de base para análise dos resultados. Eles apontam como muitos projetos não contam com uma avaliação prévia e as finais baseiam-se em conceitos amplos, em correspondência com os objetivos delimitados de mesma forma, ou tratam apenas de colher as impressões dos participantes, ignorando-se a tendência de relato do socialmente esperado.

O quinto e último aspecto apresentado pelos autores foram as condições contextuais. Um ponto primordial a ser destacado nesse âmbito é o fato de que as intervenções são realizadas dentro de uma instituição e devem possuir a preocupação de que as mudanças proporcionadas sejam generalizáveis para o ambiente natural do indivíduo. Além disso, nesse tópico tratou-se das condições e dos recursos existentes para a realização do projeto. Isso abarca os materiais disponíveis e a equipe responsável pela intervenção, assim como a forma de avaliação da eficácia da mesma. Todos esses elementos requerem verba e a disponibilização ou não desta denuncia a importância dada para o empreendimento.

Constataram que na maior parte dos projetos, o material utilizado consistia em artigos de papelaria e objetos já existentes no local e a equipe era constituída pelos funcionários da própria instituição, que não eram preparados para isso. Destacam que, nesses casos, é importante o treinamento adequado para implementação do projeto, assim como planejamento de um reforço para além do pagamento habitual, em correspondência aos esforços extras desempenhados. Porém, comentam como não se encontram informações detalhadas a respeito da forma de preparação da equipe para as atividades. Citam, por fim, que a avaliação da eficácia da intervenção que deveria ser feita a longo prazo, não costuma ocorrer dessa forma.

Amorim-Gaudêncio *et al.* (2017) também explicitam a existência de elementos comuns que se costuma encontrar nos projetos desenvolvidos em prisões, a despeito da abordagem teórica que os embasam. Citam, como exemplo, os objetivos de promover responsabilização pelo ocorrido, desenvolver empatia, habilidades sociais, gestão emocional, modular ideias sobre violência e prevenir recaídas. Para eles, deve-se implementar atuações mais amplas que possam ir além do oferecimento de educação formal e trabalhos temporários. Os autores colocam como objetivo que deve ser acrescido o desenvolvimento de habilidades comportamentais e psicológicas que funcionem como antagônicas à reincidência no crime. Acrescentam a isso, os desafios

que se costumam encontrar para tais empreendimentos: “[...] adaptar-se à falta de vontade dos sujeitos, negação do problema, maior incidência de violência psicológica e sua necessidade de reavaliar o risco de violência continuamente.” (AMORIM-GAUDÊNCIO *et al.*, 2017, p. 154)

Sobre a inclusão acrítica do trabalho no sistema prisional, Junior e Barros (2020) problematizam a deturpação de sua função ressocializadora. Discorrem sobre o fato de que essa ação costuma não contemplar todos os detentos e seus respectivos potenciais, além disso, pode ser utilizada para obtenção de lucro através da diminuição de gastos com o próprio sistema ou como forma de controle. Souto e Menezes (2016) e Silva, Arruda e Fernandes (2016) discutem também como intervenções nas prisões que objetivam favorecer a aquisição de empregos quando em liberdade muitas vezes não promovem a aprendizagem de habilidades valorizadas pela sociedade capazes de gerar lucro. Assim, faz-se necessário abordar de maneira cuidadosa esse quesito para que seja mantido de forma positiva o caráter social do trabalho, capaz de estabelecer relações entre o indivíduo e a sociedade, como é descrito por Junior e Barros (2020).

Costa e Bratkowski (2007) também sinalizam a utilização do trabalho como instrumento para manter a ordem dentro das penitenciárias, o desvinculando de seu objetivo de desenvolvimento pessoal, como estratégia de ressocialização. Os autores trazem a crítica de como as atividades laborais aplicadas nesses ambientes restringem-se às repetitivas, de baixa qualificação e autonomia, com ausência de formas cooperativas e que valorizem vontades e aptidões. Assim, distanciam-se de seu potencial produtivo e educativo, configurando-se muitas vezes, para a instituição, como forma de impedir o ócio associado ao comportamento criminoso e, para o detento, como forma de remissão de pena.

Rangel (2007) problematiza os empreendimentos relacionados à educação em sua elaboração. Questiona a não adaptação do conteúdo e dos métodos para o público-alvo, o que é um significativo obstáculo para o sucesso da intervenção. Ressalta a necessidade de se considerar inclusive o histórico prévio do indivíduo com esses estímulos, sendo insustentável a mera transposição de técnicas que falharam anteriormente. O autor pontua como a educação dentro das prisões, para ser produtora de autonomia, deve abranger campos para além do objetivo profissionalizante usual que, em si, não é bem sucedido diversas vezes. Deve

englobar alfabetização, outras línguas, saúde, tecnologia, cidadania, diversidade e necessidades terapêuticas.

Quanto à efetiva desistência do crime, Rolim (2018) faz algumas ponderações. Aponta como não se trata de um processo linear e a possibilidade de envolvimento em atividades ilícitas até a viabilização da decisão de não cometer mais tais práticas. O autor destaca como tem-se em questão uma mudança cognitiva e de identidade, em que ocorre a assimilação da imagem de cidadão comum. Maruna (2001 *apud* ROLIM, 2018) discorre sobre a presença de uma “narrativa pessoal de redenção” (p. 830) que, se construída nesse processo, facilita o enfrentamento da estigmatização.

Essa narrativa possui alguns elementos centrais que costumam compô-la. O primeiro deles é a noção de existência de um “eu verdadeiro” em oposição ao “outro eu” passado, com vinculação ao crime. O segundo diz respeito à identificação de um mal, exterior ao indivíduo, que, de alguma forma, é responsável pela conduta anterior. O terceiro trata-se da nomeação de uma pessoa que foi capaz de enxergar o “eu verdadeiro”, seu valor e que o ajudou. O quarto consiste na ideia de que experimentar um sofrimento redentor que o ensinou e o deixou mais forte. E o quinto, é a projeção para o futuro, com a crença de que realizará ação importante que melhorará a vida de outras pessoas.

Alguns desses elementos podem ser compreendidos com o suporte da análise do comportamento. A narrativa pode ser revista, a partir deste olhar, da seguinte maneira: o comportamento infracional foi punido, isso diminuiu sua probabilidade de ocorrência temporariamente. Durante o período de supressão dessa classe de respostas, o indivíduo foi reforçado socialmente quando se comportava de formas alternativas, incompatíveis com o ato criminal. Instalou-se um novo repertório comportamental. O bem estar do outro pode ter se tornado reforçador. Além disso, o indivíduo foi capaz de identificar variáveis ambientais que aumentavam a probabilidade de envolvimento com o crime, o que pode ser útil na manipulação de um ambiente que seja incompatível com a incidência do comportamento criminoso.

Sampson e Laub (1995 *apud* ROLIM 2018) discutem ainda a importância de instituições-chave na desistência do crime. Sinaliza o emprego, a escolaridade, o casamento, a paternidade/maternidade como aspectos que, presentes na vida do indivíduo, influenciam na mudança de seu caminho. Isso pode ser entendido quando se considera que essas instituições são fonte de reforçadores (naturais e sociais) dos quais o indivíduo poderia estar privado e a ameaça de retirada dos mesmos por uma

nova experiência de cárcere é capaz de diminuir a probabilidade de que haja uma reincidência.

Em contraponto ao contexto em que se encontram esses componentes, o autor refere-se à pouca aderência às normas dos jovens que possuem vínculos afetivos fragilizados, justificando-a com o fato de que eles teriam menos aspectos de sua existência implicados sob o risco de perda. Nesse sentido, pensa-se que os estímulos reforçadores do comportamento de quebrar regras teriam grande valor e não estariam em competição com outros, escassos ou inexistentes. Assim, esse comportamento teria sua probabilidade aumentada.

Rolim entende, portanto, que mudanças na vida do indivíduo que fortalecessem seu vínculo com a sociedade diminuiriam o crime e, as que enfraquecessem, teriam o efeito inverso. Assim, em decorrência da importância das instituições sociais na questão da reincidência, o autor explicita e defende que “[...] o processo de desistência criminal não é, como regra, decorrência exclusiva da agência individual, emergindo no espaço compreendido entre o indivíduo e a comunidade” (p. 837).

O presente trabalho terá como base as discussões suscitadas pelos diversos autores citados anteriormente para empreender uma análise de seis projetos de reintegração social aplicados em uma penitenciária. Com isso, pretende-se lançar luz sobre a forma como os mesmos são planejados e aplicados, tendo em vista seu objetivo de diminuir a reincidência criminal. Deseja-se discutir a respeito da possibilidade de conquista de desse objetivo, avaliando a consideração ou a desconsideração por parte de tais projetos das diversas variáveis implicadas no fenômeno da criminalidade e da reincidência criminal.

2 MÉTODO

2.1 Objeto

Para atingir o objetivo de análise proposto pelo presente estudo elegeram-se seis projetos realizados na Penitenciária Dr. Antônio de Souza Neto, em Sorocaba: Projeto a Sociedade Vai ao Cárcere, Projeto Acolhimento e Orientação em uma Unidade Prisional, Projeto Apesar da Prisão, Projeto Cartilhas, Projeto Semear e Projeto Transformação. Escolheu-se uma instituição do estado de São Paulo por se tratar da região com a maior população carcerária no Brasil. De acordo com os dados divulgados pelo Sistema de Informação Penitenciária, o INFOPEN (2019), há um total de 233.755 indivíduos no sistema prisional paulista, se considerada a privação de liberdade em todos os regimes existentes.

O site da Secretaria da Administração Penitenciária oferece informações a respeito da capacidade e da população das diversas instituições prisionais do estado de São Paulo. A Penitenciária Dr. Antônio de Souza Neto possui capacidade para 757 detentos (mais 178 em seu anexo de regime semiaberto). Porém, sua população era de 1.709 detentos (mais 331 no referido anexo). Isso configura uma ocupação de aproximadamente 226% de sua capacidade. Esses dados foram consultados em outubro de 2020.

A seleção dessa instituição no presente estudo deu-se também pelo fato de ter sido encontrada uma quantidade maior de projetos referentes a ela, o que se faz favorável para análise mais abrangente dos possíveis efeitos das diferentes formas de intervenções que costumam ser feitas nesses estabelecimentos. A eleição dos projetos referidos se deu também de acordo com a acessibilidade aos mesmos, procurando-se aqueles que possuíssem uma descrição mais completa da intervenção desenvolvida.

Cabe ressaltar a existente descentralização das informações divulgadas sobre o tema em questão, o que se configura como obstáculo para o seu acesso de forma rápida, organizada e precisa. As intervenções que serão discutidas foram acessadas através do site da Secretaria da Administração Penitenciária em maio de 2020. Entretanto, não há, no registro dos referidos projetos, informações a respeito de suas datas de implementação e encerramento ou de uma possível continuidade dos mesmos. As descrições contidas nesses documentos carecem de diversas informações.

2.2 Procedimento de análise

A análise dos referidos projetos foi realizada com o embasamento da análise do comportamento. Nesse sentido, entende-se que o indivíduo e o ambiente estão em relação, transformando-se mutuamente. Esse aspecto deve ser levado em consideração ao olhar para o repertório existente do detento, para a tríplice contingência presente nas intervenções e para o comportamento do egresso do sistema prisional. Como discutido pelos diversos autores citados, a compreensão da reincidência criminal atrela-se à relação do indivíduo com seu ambiente, onde estão implicadas diversas variáveis naturais e sociais. Por essa razão, o exame dos projetos em questão foi mediado por esse olhar.

Para produzir uma análise da possível eficácia dessas intervenções em combater a reincidência criminal, foi realizada uma leitura cuidadosa dos projetos de reintegração social selecionados. Nesta, buscou-se atentar nos dados necessários para um exame amparado pela referida abordagem. Seriam eles: a especificação do público-alvo, a delimitação de uma linha de base, a explicitação de um comportamento a ser modificado e/ou instalado, as contingências planejadas (em termos de estímulos antecedentes, resposta e consequência), a forma de execução do proposto, quem desempenhou a função de controlador, o repertório final alcançado e a possível adaptação do mesmo a variáveis comuns ao ambiente fora da instituição prisional, de acordo com a literatura existente sobre o tema.

Entende-se que tais aspectos são essenciais de serem abordados em uma intervenção, visto que levam em conta o indivíduo que será sujeito da mesma e, portanto, sua história de vida e seu contexto. Além disso, consideram qual o repertório inicial deste indivíduo para ter clareza de quais comportamentos devem ser ensinados como pré-requisitos para aqueles que constituem objetivos. A clareza de quais são esses últimos também é essencial para que se planejem contingências adequadas para torná-los possíveis, assim como a aplicação da intervenção por profissionais devidamente preparados para tal.

As referidas informações foram organizadas em seis quadros contendo as seguintes categorias, referentes a cada um dos projetos: público-alvo, linha de base, objetivos, procedimento, atividade, consequências, controlador e resultado. Ressalta-se que os tópicos “linha de base” e “consequências” não pertenciam originalmente à descrição dos projetos, visto que os mesmos não foram elaborados a partir de um embasamento da análise do comportamento. Portanto, o que foi inserido nestas

categorias baseou-se em informações retiradas das descrições dos procedimentos e dos resultados, de forma literal ou hipotética (no caso das consequências). Além disso, o tópico “atividade” foi criado com o intuito de separar aspectos pertencentes a este setor incluídos na descrição do projeto sob o tópico “procedimento”. Os demais tópicos foram preenchidos com dados como redigidos no projeto, sendo a clareza ou imprecisão desse relato um aspecto a ser levado em consideração na análise empreendida.

Esta análise foi realizada com foco inicial no objetivo delimitado por cada um dos projetos separadamente. Este foi, então, comparado com o procedimento proposto para alcançá-lo e, por fim, com sua adaptabilidade ao ambiente fora da prisão. Nessa discussão, foram utilizadas as demais informações oferecidas nos documentos, como as descrições de seus públicos-alvo, para problematizar a maneira como a situação foi abordada por aqueles que controlavam a intervenção e fomentar a reflexão a respeito da compreensão existente relativa a esses sujeitos, visto que tal aspecto relaciona-se diretamente com a prática imbicada.

Optou-se pela construção de um quadro para cada projeto e por iniciar a análise individualmente devido à grande diversidade encontrada nos mesmos. Essa separação inicial permite que se efetue um aprofundamento maior nos detalhes de cada um deles e uma discussão mais elaborada a respeito da implicação destes aspectos no tema central do presente trabalho: a reincidência criminal. Após essa etapa, compararam-se as intervenções, procurando destacar suas semelhanças em termos de favorecimento da prevenção da reincidência ou insuficiência frente a esse objetivo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Projeto Sociedade Vai ao Cárcere

Quadro 1 - Projeto Sociedade Vai ao Cárcere

Público-alvo	Sentenciados que participam das atividades laborterápicas.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Integração da sociedade e o cárcere; - Facilitar a compreensão da dimensão social das práticas delitivas; - Proporcionar aos sentenciados a oportunidade de apresentar o trabalho desenvolvido na unidade, com foco no aprimoramento do trabalho e na autoestima dos participantes; - Proporcionar aos alunos a oportunidade de compreender a inclusão na prisão a partir de uma perspectiva ampliada dos fenômenos sociais, e, em última instância, funcionando como agentes multiplicadores no meio social; - Provocar encontro genérico entre a sociedade civil e delinquente; - Promover cooperação e resgate de valores; - Valorizar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos sentenciados desta unidade prisional.
Linha de base	Não foi realizada.
Atividade	Visita monitorada dos alunos à Unidade Prisional.
Procedimento	<p>1ª Etapa – Contato com o diretor de departamento (Diretor Técnico) da unidade para sensibilização e autorização para a realização do projeto;</p> <p>2ª Etapa – Contato com a coordenação do curso de Direito da FADITU e da UNIP;</p> <p>3ª Etapa – Sensibilização dos alunos frente ao projeto;</p> <p>4ª Etapa – Sensibilização dos sentenciados com visita às oficinas de trabalho e explanação sobre os objetivos do projeto;</p> <p>5ª Etapa – Visita monitorada dos alunos à Unidade Prisional;</p> <p>6ª Etapa – Feed Back com os alunos envolvidos.</p>
Controlador	<p>Cleide Coelho da Silva Santos – Diretora CRAS</p> <p>Rosana Cathya Ragazzoni Mangini – Psicóloga</p>
Consequências	Oportunidade de interação social com indivíduos de fora da prisão.
Resultados	Notamos que, independentemente do curso ao qual pertencem os alunos, esses sempre demonstram muita expectativa em relação às visitas, principalmente porque relacionam a percepção construída a partir da mídia e o imaginário social que atribui aos sentenciados a imagem de periculosidade indiscriminadamente.

	<p>O decorrer da visita se dá de modo guiado, com funcionários da instituição que descrevem a rotina prisional e permitem a observação dos sentenciados em atividades laborerápicas.</p> <p>(Os sentenciados foram preparados para a visitação foi-lhes explicado o objetivo do projeto em cada setor de trabalho), os quais se mostraram disponíveis. Porém, devido ao pequeno número de profissionais da área da psicologia na unidade e à rotatividade de pessoal nos postos de trabalho, não tivemos condições de oferecer a todos, a cada edição, as informações acerca do projeto.</p> <p>Nota-se que ao final das visitas os alunos manifestaram satisfação pela atividade, valorizaram o trabalho executado pelos sentenciados, provocando uma mudança de paradigmas em relação à imagem que se tem do delito e do delinquente, extrapolando o estigma de presidiário em direção a uma compreensão mais ampla sobre as pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade, com suas vulnerabilidades e sua capacidade produtiva e relacional.</p>
--	--

Um primeiro ponto que pode ser destacado diz respeito à própria linguagem empregada no registro deste projeto, denunciadora do olhar lançado sobre o contexto de privação de liberdade e os indivíduos sujeitos à mesma. Logo em seu título (Sociedade Vai ao Cárcere) tem-se explicitada a colocação desta instituição como algo que está à parte da sociedade. Essa mentalidade é evidenciada novamente quando se referem aos detentos como “delinquentes”, termo empregado cotidianamente com uma conotação negativa e, no caso do projeto, em oposição à “sociedade civil”. Nesse sentido, evidencia-se uma contradição entre o objetivo de promover a integração da população carcerária à sociedade e a abordagem polarizada da situação, que revela a exclusão de tal população do “grupo” sociedade.

Apesar da possibilidade de tal linguajar ser naturalizado em certas áreas, como a jurídica, resgata-se a discussão levantada por Bicalho (2005) que problematiza a maneira como o entendimento de um indivíduo como pertencente a uma espécie de subcategoria pode justificar tratamentos inadequados, até mesmo a nível de infração dos Direitos Humanos. É possível pensar nos termos utilizados na descrição desta intervenção como variáveis que se configuram enquanto estímulos discriminativos para comportamentos coercitivos para com os detentos. Assim, destaque-se a necessidade de ater-se à nomenclatura utilizada, compreendendo a influência que o comportamento verbal pode ter sobre os indivíduos mediadores deste discurso.

O projeto, ao almejar a promoção de uma ação de integração entre a população carcerária e alunos de uma faculdade, enquanto representantes do mundo para além das grades, se configura de maneira peculiar. Um de seus objetivos é direcionado a esses estudantes: consiste em produzir um entendimento das dimensões sociais implicadas no comportamento criminoso. Pensa-se que o intuito deste seja a sensibilização dos alunos de forma que eles se tornem aptos a sensibilizar terceiros e este movimento favoreça a reintegração social por funcionar em sentido oposto ao da culpabilização e ao da estigmatização.

Entretanto, não foram previstos (ou, pelo menos, descritos) no projeto métodos que possibilitassem de maneira efetiva essa reflexão a partir do encontro com os presidiários, sendo apenas mencionada a realização, anterior à visita, de uma sensibilização a respeito do projeto em si. Supõe-se que este aprofundamento poderia ocorrer através do diálogo com os presidiários, mas, nesse quesito, questiona-se a própria capacitação dos alunos para a escuta desse discurso e para o amparo do mesmo, ressaltando-se o apontamento feito a respeito do pequeno número de psicólogos presentes na instituição que, portanto, não seriam capazes de acompanhar todas as interações.

Quanto aos objetivos voltados para os detentos, são pontuados “cooperação e resgate de valores” e a possibilidade de mostrar o trabalho realizado nas oficinas, entendendo esta como capaz de resultar no aprimoramento do trabalho e melhora da autoestima. Novamente, não são apresentadas informações a respeito de como a atividade proposta poderia resultar em tais ganhos. Quanto ao último deles, Caixeta (2009) ressalta que o que é entendido como baixa ou alta autoestima se relaciona a um histórico de reforçamento positivo ou de ausência deste reforçamento ou de punição. O tipo de contingência a qual o indivíduo foi exposto levaria ao aumento da probabilidade de emissão de uma resposta ou à sua diminuição ou a respostas de fuga e esquiva, respectivamente. Esses fenômenos seriam interpretados socialmente como decorrentes da autoestima, que funcionaria, então, como causa dos comportamentos.

Nesse sentido, entende-se que para atingir o objetivo de melhora da autoestima dos detentos assim como fazê-los dedicarem-se mais à atividade laboral, seria necessário o reforçamento positivo de tal comportamento. Não foi planejada nenhuma consequência para o mesmo no projeto e, supondo que tenham sido expressos elogios por parte dos alunos a respeito dos trabalhos desempenhados na oficina,

poder-se-ia questionar a possibilidade de a valorização expressa por este grupo social específico não ser reforçadora para os detentos.

Alguns autores, como Fox (2015), pontuam como o contato com a comunidade pode ser benéfico, favorecendo a desistência do crime. Porém, questiona-se a própria interação promovida neste caso em sua potencialidade de constituir-se enquanto uma oportunidade de emissão de comportamentos sociais aprovados pela sociedade. Há uma possibilidade de os alunos constituírem, na verdade, estímulos aversivos condicionados, enquanto representantes de um grupo social que pode ter infligido punições aos detentos. Isso resultaria em respostas de esquiva por parte deles. Além disso, como destacado por Fox (2015), é necessário um período de construção de vínculo entre os egressos e os membros da comunidade para que surja confiança e os efeitos positivos dessa interação possam emergir. Sendo assim, interroga-se a respeito da probabilidade de um encontro pontual ser efetivamente mobilizador para os detentos.

Por outro lado, caso tenham se estabelecido diálogos reforçadores, considera-se que essa experiência pode influenciar positivamente interações sociais futuras que ocorrerão fora da prisão, apesar de possuírem um caráter pontual. O desenvolvimento de habilidades sociais pode desfavorecer a reincidência criminal por favorecer o fortalecimento de vínculos afetivos, relações reforçadoras das quais os indivíduos seriam privados caso fossem punidos por comportamentos delituosos novamente. Apesar disso, a descrição dos resultados não deixa claro se, de fato, houve qualquer interação, visto que relata apenas uma observação das atividades laborterápicas.

Os resultados apresentados são descritos com foco nos alunos, não são oferecidos dados a respeito dos detentos. E, até mesmo o que é dito sobre os alunos, é feito a partir de termos vagos, como “expectativa” e “satisfação”, não sendo identificável o comportamento emitido que permite expressar tal conclusão. O único aspecto citado a respeito da população carcerária trata-se de uma informação melhor pertencente ao tópico “procedimento”: o relato de que essa havia sido preparada para a visitação a partir da explicação do objetivo do projeto. E, ainda sobre este fato, questiona-se a adequação de não fornecer este conhecimento a todos eles, apesar de todos estarem sujeitos à experiência.

Por fim, destaca-se a carência de informações como a quantidade exata de detentos e de alunos, o caráter da interação, o conteúdo dos diálogos, se estes se quer ocorreram, com quem ocorreram, a reação dos presidiários. Tais dados seriam

essenciais para uma análise mais aprofundada a respeito das contingências estabelecidas e de seus possíveis efeitos.

3.2 Projeto Acolhimento e Orientação em uma Unidade Prisional

Quadro 2 - Projeto Acolhimento e Orientação em uma Unidade Prisional

Público-alvo	Indivíduos privados da liberdade, incurso em todos os regimes de pena, procedentes de unidades prisionais da SAP ou distritos policiais da SSP.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar aos reeducandos o acolhimento e orientação diante da situação de recém incluído dentro da Unidade Prisional; - Divulgar todos os órgãos de apoio dentro da Unidade Prisional – Serviço Social, Psicologia, Saúde, etc.; - Oferecer informações sobre benefícios, direitos e deveres dos reeducandos e seu grupo familiar; - Informar sobre possibilidades de encaminhamentos dentro e fora da unidade prisional visando articulação com a rede socioassistencial do município; - Aproximar e fortalecer o vínculo familiar, e quando necessário resgatar a relação reeducando família.
Linha de base	Não foi realizada.
Atividade	Será realizada entrevista social individual com todos os reeducandos que estão no regime de observação (RO) recém-inclusos na unidade.
Procedimento	Não foi descrito, para além do fato de ser uma atividade individual.
Controlador	<p>Cleide Coelho da Silva Santos – Diretora CRAS</p> <p>Adriana de Lara Borges – Assistente Social</p> <p>Joyce Dutra Paiva- estagiária de Serviço Social</p>
Consequências	Maior participação das famílias durante o período de reclusão.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Maior contato do serviço social tanto com a população carcerária, quanto as suas respectivas famílias (sic)². - Maior participação das famílias durante o período de reclusão - Olhar direcionado ao recluso de maneira mais humanizada, o que tem refletido em suas ações e relações estabelecidas.

Primeiramente, é interessante ressaltar como, ao contrário do primeiro projeto, aqui referem-se aos sujeitos da intervenção como “reeducandos”. Pensa-se que essa

² A sentença, da forma como foi escrita, não deixa claro se houve uma aproximação do serviço social com a população carcerária e com a família desses indivíduos ou apenas da população carcerária com seus familiares por intermédio do serviço social.

diferença de nomenclatura pode estar atrelada a quem dirigiu a aplicação, no caso, profissionais da área da assistência social. Esse detalhe é relevante, pois as palavras utilizadas evidenciam a dimensão em que esses indivíduos são compreendidos e, portanto, estão atreladas ao que é focalizado na elaboração de propostas que visam promover mudanças em seus comportamentos. Entende-os enquanto reeducandos pressupõe a carência de alguma habilidade ou condição que deve ser sanada para uma convivência em sociedade de maneira mais funcional.

Um aspecto importante dessa intervenção está relacionado a sua iniciativa condizente com o que está previsto em lei a respeito da obrigação do Estado de promover assistência ao preso e ao egresso. O Artigo 10 da Lei de Execuções Penais de 1984, descreve que essa deve ocorrer em seis áreas (material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa). Apesar de o projeto não abranger todas essas facetas, pensa-se que a aproximação do serviço social pode ser proveitosa enquanto capaz de descrever contingências de maneira a, possivelmente, evocar respostas que sejam conseqüenciadas pelo acesso a reforçadores que são, na verdade, direitos básicos dos quais o indivíduo podia estar privado. Considerando que tal privação é apontada por diversos autores como uma variável implicada no comportamento criminoso e na reincidência, intervenções que trabalhem na reversão desse âmbito são necessárias.

Entretanto, enquanto os objetivos do projeto centram-se apenas em informar os detentos, questiona-se a eficácia desse empreendimento devido à desconsideração de algumas variáveis relevantes. Primeiramente, deve-se ponderar a respeito da fragilidade do controle por descrição de contingências. Araujo, Melo e Haydu (2015) citam, por exemplo, a necessidade de um histórico de reforçamento do comportamento de segui-las para que sejam eficazes. Além disso, não foram levantados dados a respeito da interação prévia do indivíduo com tais serviços. Nesse sentido, é importante admitir a possibilidade de um histórico de punição que leva a esquivas comumente expressas em falas que descrevem “descrença” nessa forma de acolhimento. Assim, como apontado por Paracampo e Albuquerque (2005), a ausência de correspondência entre o que é descrito e as contingências com as quais entra-se em contato desfavorece o seu seguimento.

A inclusão de dados a respeito do histórico de cada indivíduo em sua relação com os serviços públicos no planejamento do procedimento poderia resultar em uma intervenção que cuidasse para que o reeducando ou o egresso tivessem, de fato, contato com contingências reforçadoras dentro desses ambientes. Isso aumentaria a

probabilidade de emissão de respostas futuras de busca por esses serviços de forma a diminuir a vulnerabilidade social e os estados de privação desses indivíduos.

A outra ênfase apresentada nesse projeto refere-se ao fortalecimento do vínculo familiar, objetivo esse supostamente cumprido, de acordo com os resultados da intervenção, cuja descrição aponta maior participação da família, apesar de não ter sido divulgada uma linha de base na qual essa classe de comportamentos tenha sido, a princípio, devidamente quantificada para futura comparação. Além disso, há ausência de descrição a respeito de como esse resultado foi alcançado. Entende-se, no entanto, que o ambiente social pode influenciar na redução da reincidência por comportar reforços positivos passíveis de serem perdidos em uma nova situação de encarceramento, como destacado por Sampson e Laub (1995 *apud* ROLIM 2018). Porém, cabe avaliar se as relações familiares em questão são, de fato, reforçadoras e, caso sejam, se as mudanças promovidas pela intervenção são generalizáveis para o ambiente fora da prisão.

Por fim, também foi apontado como resultado um olhar mais humanizado direcionado ao recluso, o que denuncia como a abordagem dos detentos passava por um olhar negativo e deve-se questionar a implicação desse quesito na aplicabilidade dos projetos de intervenção. Além disso, a presença desse aspecto no setor de resultados evidencia novamente a ausência de especificidade referente ao alvo da intervenção, abrindo margem para citar possíveis mudanças ocorridas na equipe de profissionais que lidam com o reeducando, apesar de não ter sido delineado e aplicado um trabalho com a mesma. Também não foi explicitado como essa alteração no olhar, descrita de forma vaga, afetou as ações e relações dos detentos no estabelecimento.

3.3 Projeto Apesar da Prisão

Quadro 3 - Projeto Apesar da Prisão

Público-alvo	Sentenciados em regime semiaberto que têm direito às saídas temporárias (primeira saída) e aguardam PAD ou livramento condicional.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer assistência psicológica; - Auxiliar no resgate da cidadania; - Refletir sobre sua vida, valores e interesse em ser um cidadão comum que tem seus direitos respeitados, e com deveres a cumprir, respeitando leis e regras sociais; - Refletir sobre a importância de sua reintegração à sociedade e ao convívio familiar, resgatando valores;

	<ul style="list-style-type: none"> - Sanar quaisquer dúvidas em relação aos benefícios e aos seus direitos e deveres enquanto cidadãos; - Divulgar todos os órgãos de apoio ao egresso; - Orientar a conduta dos sentenciados de forma a evitar uma possível reincidência; - Promover o aumento da autoestima e da valorização pessoal através do resgate de atividades saudáveis desenvolvidas na prisão e antes dela; - Resgatar o contato familiar; - Proporcionar reflexões acerca do valor da liberdade.
Linha de base	Não foi realizada.
Atividade	<p>Primeiro Encontro: Apresentação dos coordenadores; dos membros do grupo e dos objetivos do projeto;</p> <p>Segundo Encontro: Os sentenciados receberão informações sobre as Saídas Temporárias e terão a oportunidade de ouvir uma palestra interativa, sobre a matéria, com as orientações básicas a serem seguidas pelos sentenciados beneficiados com este direito;</p> <p>Terceiro Encontro: Dinâmica de Grupo e Discussão do Texto: “A ÁGUIA QUE QUASE VIROU GALINHA”³ (vide Anexo A);</p> <p>Quarto encontro: Dinâmica: “Queima” e Discussão dos textos Transformação e Algumas palavras.</p>
Procedimento	<p>Sensibilização: Reunião com os diretores da Unidade Prisional a fim de explanar os objetivos do projeto em questão, além de sensibilizá-los a respeito do mesmo, garantindo o mínimo de variáveis possíveis durante a realização do projeto.</p> <p>Foram formados 06 grupos com aproximadamente 15 sentenciados, com encontros semanais e com duração de aproximadamente 01 hora. Utilizar-se-á técnicas de dinâmica de grupo, textos.</p>
Controlador	<p>Cleide Coelho da Silva Santos – Diretora CRAS</p> <p>Rosana Cathya Ragazzoni Mangini – Psicóloga</p> <p>Selma Mendes Ribeiro – estagiária de psicologia</p>
Consequências	Retirada ou diminuição de alguma estimulação aversiva no ambiente fora da prisão a partir das informações fornecidas nos grupos, por redução da ansiedade frente ao desconhecido ou seguimento de descrições de contingências de reforçamento positivo ou negativo.
Resultados	O que se pôde observar é que a saída temporária é um momento de expectativas, ansiedade e incertezas. Muitos dos que participaram dos grupos não mantinham vínculos com familiares ou amigos e estavam há muitos anos no regime fechado. Retornar ao local de origem, rever

³ ALVES, R. **Estórias de Bichos**. São Paulo: Loyola, 1992.

	<p> pessoas e lugar é um momento especial para essas pessoas, porém, ao mesmo tempo de inseguranças, especialmente quando não se sabe qual a realidade que irá encontrar. O relato pós-saída indica que os sentenciados lidam melhor com a realidade externa temporária e com os possíveis preconceitos do que aqueles que não participam dos grupos. Observamos que os grupos realizados com sentenciados que, apesar do regime semiaberto já deferido ainda se encontravam habitando as celas do regime fechado tiveram cem por cento de participação nos encontros e uma taxa de retorno também de cem por cento. Notamos que para aqueles que retornam e que participam do encontro pós-saída o discurso é voltado para valorização deste trabalho e a expectativa da próxima saída com o desejo de liberdade. Os encontros se deram com a finalidade dupla. De acolhimento e aconselhamento psicológico e de oferecimento de informações úteis para estada em liberdade. </p>
--	--

Esse projeto abrange um público-alvo mais claramente delimitado, o que se faz útil para o planejamento e a manipulação de contingências relevantes para modificação do comportamento. Pretende trabalhar com aqueles que estão prestes a retornar para o convívio em sociedade, situação que, em si, comporta diversas variáveis que podem ser foco de uma intervenção com o intuito de tornar a transição menos aversiva e diminuir a probabilidade de reincidência. Pensa-se que aquelas variáveis que dizem respeito ao histórico de cada indivíduo em particular podem ser abordadas na assistência psicológica oferecida, apesar da ausência de informações mais detalhadas sobre essa faceta da intervenção.

Um dos objetivos do projeto é proporcionar o resgate da cidadania e essa parece ser entendida enquanto condição que comporta direitos e deveres. Não foi especificado como se daria o referido auxílio, porém cabe ressaltar, como feito por Barreto (2006), a quebra no contrato social existente sempre que o Estado não cumpre seu papel de garantir o acesso aos direitos do cidadão. Essa condição, à qual muitos sujeitos estão expostos, leva à relativização da responsabilidade deste último para com os seus deveres. Não há reforço para a emissão das respostas previstas por lei e, pelo contrário, essas podem acentuar estados de privação. Nesse sentido, é improvável que a mera discussão a respeito da cidadania seja capaz de alterar o comportamento do egresso.

Outros objetivos colocados consistiam em gerar reflexões. Primeiramente, refletir é um comportamento dificilmente observado e não constam no procedimento

estratégias para verificar se o sujeito está de fato refletindo sobre as questões propostas. Além disso, é necessário problematizar os próprios valores os quais se deseja resgatar com tais reflexões. Como ressaltado por Holland (1973), as intervenções devem atentar em não servir aqueles que estão no poder e sim aqueles que lutam para livrarem-se da exploração. Assim, questiona-se a respeito de quais são esses valores e a possibilidade de que os mesmos atendam ao desejo da elite de manutenção do *status quo*. Questiona-se também a própria eficácia de reflexões na alteração do comportamento do egresso de maneira a produzir mudanças desfavoráveis a reincidência quando novamente em seu ambiente natural.

Outro objetivo apresentado diz respeito ao aumento da autoestima e da autovalorização. Esse poderia estar de acordo com o que fora discutido por Fox (2015) e Amorim-Gaudêncio *et al.* (2017) a respeito da implicação, na não reincidência, do sentimento de pertencimento a comunidade e da crença de que se tem uma função dentro dela, de que se é útil para si e para os outros. Porém, não se sabe quais seriam as atividades supostamente saudáveis resgatadas nesse momento para esse fim. E, se de fato tratar-se de práticas vantajosas, poder-se-ia considerar a transposição dessas mesmas para o mundo fora das grades ao invés de apoiar-se apenas na sua recordação e no seu relato.

Referem-se também, como objetivo da intervenção, o esclarecimento de possíveis dúvidas a respeito do retorno ao convívio em sociedade e a divulgação dos órgãos de apoio ao egresso. Entende-se esses como importantes por serem capazes de explicitar contingências de forma a retirar a estimulação aversiva resultante da ansiedade frente ao desconhecido. Também é importante a aproximação do indivíduo com quaisquer instituições que possam auxiliar na promoção de mudanças em seu ambiente natural de maneira a tornar a reincidência menos provável. Mas, assim como no Projeto Acolhimento e Orientação em uma Unidade Prisional, que objetivava a vinculação do sujeito ao serviço social, é preciso considerar seu histórico com tais setores da sociedade.

Ademais, como no projeto anterior, o objetivo de retomar o contato com os familiares deve passar pelo cuidado de compreender como se davam essas relações no passado. Já o objetivo de orientar a respeito de condutas esperadas parece contar, com a expectativa de que o indivíduo fique sob controle apenas da descrição de contingências em oposição às contingências per se com as quais o sujeito entrará em contato.

Quanto ao procedimento é interessante constatar a inclusão de uma etapa de controle de variáveis externas que poderiam influenciar de forma prejudicial a intervenção. Trata-se da sensibilização dos diretores da prisão quanto ao projeto para diminuir a probabilidade de interferências. Apesar de legítima, não se pode perder a criticidade diante do fato de que aqueles que comandam a instituição precisam ser sensibilizados a respeito de empreendimentos que procuram reduzir as angústias do egresso e a proporção dos desafios pelos quais esse pode passar.

Um obstáculo para a análise mais aprofundada desse projeto constituiu-se na escassez de dados a respeito dos encontros grupais promovidos. Não há informações a respeito da direção tomada nas discussões sobre os textos sugeridos e nem mesmo foi possível encontrar dois dos três textos citados. Também não foi explicado do que se tratava a dinâmica intitulada de “queima”. Sobre essas ações tem-se apenas o anúncio de sucesso das mesmas no relato dos resultados. Porém, o critério utilizado para inferi-lo foi apenas o relato dos participantes do grupo. Quanto a isso, cabe retomar o apontamento feito por Guimarães e Luna (2013) de que há uma tendência, em contextos de avaliação, a relatar o que é socialmente esperado, pois esse seria o comportamento verbal reforçado.

Ressalta-se a desorganização de dados existente no registro do projeto como obstáculo para sua análise visto que sob o título de resultados é possível encontrar ainda uma digressão a respeito do público-alvo e o mesmo tópico se encerra com a retomada do objetivo.

3.4 Projeto Cartilhas

Quadro 4 - Projeto Cartilhas

Público-alvo	Reeducandos do sistema prisional, em regime de privação de liberdade, do sexo masculino, de 18 a 65 anos, oriundos de diversos municípios do estado de SP, que foram sentenciados, sob acusação de crime contra dignidade sexual.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Que todos os reeducandos possuam informações sobre o funcionamento do Sistema Prisional, assim como a atuação do serviço social na unidade, podendo ter acesso a orientações que contribuam na melhoria da qualidade de vida dos mesmos, e do grupo familiar; - Elaboração de uma cartilha, com o intuito de orientar e direcionar o reeducando em suas necessidades na unidade prisional;

	<ul style="list-style-type: none"> - Obter o maior número de reeducandos e suas respectivas celas, que possuam as cartilhas e que sejam bem utilizadas; - Aproximar os vínculos do serviço social com os reeducandos; - Direcionar os reeducandos às suas necessidades, especificando o setor que poderá melhor auxiliá-lo, para que haja maior êxito no atendimento; - Obter a participação dos reeducandos no processo de elaboração e implementação do projeto.
Linha de base	Não foi realizada.
Atividade	- Elaborar um material com a colaboração dos reeducandos, juntamente com os setores da unidade.
Procedimento	<ul style="list-style-type: none"> - Direcionando aos setores da unidade, havendo colaboração dos mesmos, em nos enviar sua função em relação aos reeducandos, para que possamos através deste, elaborar o material; - Estando com o material, estaremos junto com alguns reeducandos da escola (já brevemente selecionados pelo responsável), os quais estarão nos auxiliando na melhor forma didática da cartilha; - Após a avaliação das cartilhas, estaremos montando as mesmas; - Estaremos solicitando um reeducando de cada cela, passando a eles a orientação e especificando o motivo da elaboração das cartilhas, os quais poderão nos auxiliar, sendo multiplicadores de informação.
Controlador	<p>Cleide Coelho da Silva Santos – Diretora CRAS</p> <p>Adriana de Lara Borges – Assistente Social</p> <p>Lidia Muzel de Barros – estagiária de Serviço Social</p>
Consequências	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso a conhecimento sobre seus direitos; - A Cartilha produzida; - Atendimentos de assistência social eficazes.
Resultados	<p>Observamos que ao serem esclarecidos sobre o funcionamento do sistema carcerário, assim como serem orientados quanto aos direitos previdenciários, como pessoa em privação de liberdade portadora da preservação de direitos dentro da unidade prisional, a demanda de atendimentos aos setores passou a ser mais específico e objetivo, tornando a efetivação de atendimentos mais rápida e eficaz. Ao conhecer sobre seus direitos, e ser visto como pessoa e protagonista de sua história, inclusive durante a reclusão, estas pessoas mostraram-se menos ansiosas, mais receptivas, refletindo inclusive de maneira positiva na atuação do trabalho da equipe de segurança.</p>

A descrição do público-alvo desse projeto apresenta maior quantidade de informações, como gênero, idade, local de origem e modalidade de crime cometido. Porém, esses elementos ainda são expressos de forma ampla, circunscrevendo um

grupo com grande variedade. Nesse sentido, existem poucos dados sobre cada indivíduo em sua especificidade. Além disso, as informações contidas a respeito dessa população não parecem ter influenciado na demarcação dos objetivos e tão pouco no procedimento.

Outro avanço notado nesse projeto diz respeito ao seu objetivo de transmitir conhecimento de maneira não desvinculada dos efeitos disso no cotidiano observável. Assim, percebe-se, enquanto parte do que se propõe, a melhoria na qualidade de vida dos sujeitos envolvidos. Essa foi observada nos resultados ao se constatar que as demandas chegavam aos serviços de forma mais objetiva, devido à clareza do que era ali oferecido. Essa objetividade permitiu um trabalho mais eficiente, o que parece ser devido ao encadeamento de alguns comportamentos em que a consequência do anterior tornou-se estímulo discriminativo para o próximo: produzir a cartilha foi conseqüenciado pelo acesso a conhecimentos a respeito dos serviços ali disponíveis, o que levou os detentos a entrarem em contato com os mesmos e reclamarem seus direitos, o que foi positivamente reforçado por um atendimento eficaz que disponibilizou algum reforçador.

Por esse não se configurar como um trabalho apenas de divulgação de informações, o procedimento não se estabeleceu como um comunicar-se unidirecional. Nessa intervenção, os detentos participaram da produção do material informativo. Apesar da carência de detalhes a respeito de como a Cartilha foi produzida, entende-se que o papel ativo no processo de aprendizagem permite que os sujeitos compreendam o conteúdo em seu ritmo e o abordem da forma mais funcional para si mesmos. Além disso, eles são reforçados pelo produto final de seus esforços. Esse último é um aspecto interessante por possuir potencial de ser um modelo generalizável para outras situações de estudo e/ou trabalho fora da prisão, o que pode levar ao acesso a alguns reforçadores e à redução de certos estados de privação.

O cuidado de envolver os detentos também na distribuição da Cartilha pode ter contribuído para que mais sujeitos tivessem acesso às informações ali contidas, já que alguns deles poderiam esquivar-se da intervenção devido a um histórico de punição desferida por agentes que estivessem em alguma posição de autoridade dentro de instituições. Assim, a mediação feita pelos seus companheiros de cela pode aumentar a probabilidade de que eles sejam expostos ao material.

Outro aspecto positivo desse projeto foi a articulação dos diferentes setores da prisão. A descrição das diversas contingências operando em cada local da instituição reduz a estimulação aversiva provinda do desamparo resultante do não saber sobre as próprias possibilidades e torna mais provável que a interação com cada área decorra de maneira a ser positivamente reforçadora. A diminuição da aversividade de um ambiente em conjunto com o aumento de estímulos reforçadores pode levar a diminuição de respostas de topografias entendidas como agressivas, visto que a agressividade é uma consequência do controle coercitivo, assim como reações emocionais como a ansiedade. Isso explicaria o que foi descrito no campo de resultados como pessoas menos ansiosas, mais receptivas e trabalho da equipe de segurança facilitado, apesar da inexistência de uma linha de base ou explicitação dos critérios utilizados para chegar a tal conclusão.

3.5 Projeto Semear

Quadro 5 - Projeto Semear

Público-alvo	Presos que cumprem pena em regime fechado e semiaberto na Penitenciária “Dr. Antônio de Souza Neto” de Sorocaba/São Paulo, específica para reeducandos que cometeram crimes contra dignidade sexual.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Inserir os reeducandos em atividades laborerápicas, tendo como atividade prática a melhoria estética visual do ambiente no qual se encontram; - Transformar o ambiente melhorando seu aspecto físico e promover atividades laborerápicas dos sentenciados; - Harmonizar o ambiente da Unidade Prisional e também na rede municipal, através do programa paisagístico; - Laborterapia (trabalho com terapia); - Formação profissional (os reeducandos que ali trabalham podem estar se formando profissionalmente como jardineiro ou paisagista); - Laboratório para o cultivo de plantas e formação de mão-de-obra; - Melhoria na autoestima dos integrantes do projeto, pois eles trabalham em contato com os elementos da natureza (água, terra, ar e plantas).
Linha de base	Não foi realizada.
Atividade	Os reeducandos trabalham desde a preparação da terra, cultivo, manutenção, colheita e implantação de projetos paisagísticos.

Procedimento	<p>O projeto é desenvolvido diariamente de segunda à sexta-feira, com carga horária de 40h/semanais, com a participação de vinte e nove (29) reeducandos.</p> <p>Durante o desenvolvimento do projeto um agente de segurança penitenciário (ASP) acompanha todas as ações realizadas pelos reeducandos assegurando o suporte necessário.</p>
Controlador	Claudiano F. da Silva - Equipe do Centro de Trabalho e Educação
Consequências	<p>- Ambiente mais agradável;</p> <p>- Aprendizado de novas habilidades (jardinagem e paisagismo).</p>
Resultados	<p>1. Programa Paisagístico: verificamos “in loco” do ponto de vista visual que o projeto proporcionou (proporciona) uma melhora de 100% na harmonização do ambiente da unidade prisional. O paisagismo aliado à limpeza e organização deixa o ambiente de trabalho bonito e harmônico.</p> <p>1.1. ocupação do espaço ocioso transformando-o em produtivo e positivo.</p> <p>2. Laborterapia: no entanto trabalham 29 reeducandos no projeto. Os mesmos desenvolvem uma nova profissão no local (jardineiro/paisagista) através do trabalho prático e cursos profissionalizantes. Além de fazer uma terapia, pois os elementos terra, água, ar e as plantas proporcionam tranquilidade. É feito no semear o que chamamos de gestão compartilhada e formação de lideranças, ou seja, eles aprendem de tudo um pouco e ficam definitivos em lugar de destaque de acordo com a aptidão. Os reeducandos possuem faixa etária distinta, por exemplo: jovens e anciãos e pessoas com limitações físicas e neurológicas.</p> <p>As pessoas que trabalham ou trabalharam no projeto passaram a ter um comportamento melhor no que diz respeito à saúde, humor, responsabilidade e relacionamento com os demais.</p> <p>3. Corpo Funcional/Parceiros: as melhorias na harmonização da unidade são sentidas pelo corpo funcional que participa do projeto trazendo e levando mudas do viveiro de plantas para relaxar.</p> <p>A contribuição do projeto para com os parceiros e outras unidades se dá por conta das doações de plantas e artigos para jardim.</p>

Assim como no projeto anterior, tem-se a delimitação do público-alvo a partir do regime e da condição da pena, o que não oferece variedade de dados a respeito dos indivíduos que possam ser considerados no planejamento do trabalho a ser aplicado. E, novamente, não houve implicação das especificidades citadas na estruturação da intervenção.

Um dos objetivos estabelecidos relacionava-se à aparência física do ambiente, em uma busca de uma estética bonita e harmônica. Porém deve-se problematizar a real possibilidade de atingir essa meta dentro da realidade de uma instituição carcerária brasileira assim como a sua relevância em um contexto de superlotação. Como apontado por Rangel e Bicalho (2016), essa circunstância está diretamente ligada a condições precárias de higiene, por exemplo, entre outras atrocidades. Assim, frente a diversos estímulos aversivos que não cessam em consequência dessa atividade, questiona-se a respeito de qual função um jardim cumpriria.

Outro aspecto presente na descrição do projeto é a referência a laborterapia, porém consideram seus efeitos terapêuticos, como o aumento da autoestima, garantidos apenas pelo contato com os elementos da natureza como a terra, a água e o ar. Não são acrescidos ao raciocínio o que é de fato reforçador para cada sujeito e o próprio contexto coercitivo em que a atividade acontece. O projeto refere-se à presença do agente de segurança, o designando à função de meramente oferecer suporte a atividade. Holland (1978), entretanto, destaca como os muros altos e a figura dos guardas armados compõem um ambiente onde algum nível de coerção é aplicado nem que seja para manter o indivíduo dentro do sistema em que se desenrolará a intervenção.

Como apontado por Amorim-Gaudêncio *et al.* (2017) as atuações nessas instituições deveriam ir além de trabalhos temporários, sendo capazes de suscitar o desenvolvimento de habilidades comportamentais e psicológicas que se oponham à reincidência no crime. Algumas dessas habilidades que estão presentes no exercício de atividades profissionais seriam: o autocontrole, a cooperação e a comunicabilidade. Segundo Rangel (2007), uma vez que as habilidades “profissionalizantes” propostas pouco preparam para e ainda menos garantem a possibilidade de subsistência do indivíduo fora dos muros do cárcere, para a promoção de autonomia, algo mais do que o objetivo profissionalizante deveria ser contemplado, como alfabetização, tecnologia, saúde, outras línguas, etc.

No projeto analisado, apesar de não terem sido explicitados dados que evidenciem os critérios de mensuração ou uma relação de causalidade com a intervenção, foi mencionada uma melhora no comportamento dos sujeitos nos âmbitos de saúde, humor, responsabilidade e relacionamento com os demais.

Para além da jardinagem e do paisagismo executados na prisão, houve a disponibilização de um curso profissionalizante, uma forma de intervenção recorrente

em instituições carcerárias. Aqui, cabe a discussão proposta por Souto e Menezes (2016) e Silva, Arruda e Fernandes (2016) a respeito do valor atribuído pela sociedade às habilidades adquiridas nesses cursos e sua real potencialidade de gerar um lucro suficiente para cessar estados de privação relacionados a um contexto de pobreza.

Costa e Bratkowski (2007) denunciam a maneira pela qual o trabalho pode ser utilizado como instrumento para manter a ordem dentro das penitenciárias. Assim, ele não mais se constituiria em uma estratégia de ressocialização, tão pouco de desenvolvimento pessoal. Os autores apontam como a atividade laboral pode ser incentivada apenas por redução de gastos com a manutenção do espaço institucional (note-se que o projeto envolve uma atividade de 40 horas semanais) e por configurar-se como uma alternativa oposta ao ócio, comumente associado ao comportamento criminoso. Essa racionalidade pode ser encontrada na descrição do projeto sob o tópico de resultados ao referirem-se à ocupação do tempo ocioso como uma transformação do mesmo em algo positivo.

Todavia, ao contrário do que é apontado por diversos autores como recorrente nesse tipo de intervenção, a função atribuída a cada indivíduo levou em conta suas aptidões após um período de interação com todas as etapas contidas na atividade. Esse cuidado é importante por permitir que o sujeito se mantenha em contato com contingências positivamente reforçadoras devido a sua maior probabilidade de sucesso. Nesse sentido, é possível que seja restabelecido o valor reforçador do trabalho, mudança capaz de influenciar a não reincidência no crime.

Quanto aos resultados da intervenção, nota-se novamente uma inadequação de alguns dados apresentados sob esse tópico. Nele encontra-se uma explicação a respeito do processo de escolha da posição que cada indivíduo ocuparia na atividade assim como a respeito das contribuições feitas ao projeto através de doações. Ambas são entendidas como parte do procedimento. O que é de fato correspondente ao campo de resultado foi descrito de forma ampla, não havendo informações a respeito dos critérios utilizados para quantificar a suposta melhora de 100% na harmonização do ambiente e nem a suposta melhora nos comportamentos relativos à saúde, à responsabilidade, ao humor e ao relacionamento com os demais.

3.6 Projeto Transformação

Quadro 6 - Projeto Transformação

Público-alvo	Indivíduos privados de liberdade nos regimes de pena: fechado, provisório e semiaberto, que estejam incluídos em setores de trabalho, dentro da unidade prisional.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer ao reeducando o espaço de acesso a informações referentes a direitos sociais, possíveis em uma unidade prisional, estimulando os sujeitos participantes a serem agentes multiplicadores dentro da unidade. - Oferecer espaço de informação para proporcionar discussões sobre direitos existentes ao reeducando, referente ao serviço social na unidade prisional. Estimulando a sua reflexão sobre a condição de pessoa reclusa, detentora de direitos e deveres. - Informar sobre benefícios previdenciários. - Sanar dúvidas referentes a rol de visitas, auxílio reclusão, transferências para Centro de Ressocialização, dentre outros assuntos de interesse do reeducando. - Oferecer ambiente acolhedor ao reeducando, de modo que possa aproximá-lo no contato com o serviço social. - Estimular o reeducando que participa dos grupos, a tornar-se agente multiplicador de informações dentro da unidade prisional. - Obter e regularizar a documentação de todos os reeducandos que estejam inseridos em algum setor de trabalho na unidade.
Linha de base	Não foi realizada.
Atividade	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de slides; - Obtenção de documentação pessoal.
Procedimento	<p>Serão realizados grupos semanais, com 20 reeducandos inseridos em setores de trabalho, para apresentação de slides com seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - obtenção de documentação pessoal, durante o período de reclusão; - normas estipuladas pela resolução SAP 144º. de 29-6-2010, no que se refere a inclusão de pessoas no rol de visitas; - processo de obtenção de documentos pessoais dentro da unidade prisional; - auxílio reclusão; - direitos previdenciários como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, aposentaria por tempo de serviço, aposentaria por idade, bolsa família, dentre outros; - orientar sobre programas de assistência social do governo federal, orientando como as famílias podem ter acesso a estes direitos; - transferência para Centro de Ressocialização;

	<p>No segundo momento, se apresentará um vídeo motivacional, e posteriormente ocorrerá um momento de reflexão sobre a mensagem a qual será transmitida pelo vídeo.</p> <p>Simultaneamente aos grupos, será realizado junto aos setores de trabalho, um levantamento de documentos dos quais o reeducando ainda não pertença, para que se possa dar início ao processo de obtenção e regularização dos documentos. Este procedimento se dará na seguinte ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- certidão de nascimento 2- RG 3- CPF <p>Ao finalizar o grupo, cada reeducando receberá um formulário questionando sua opinião sobre o grupo, não havendo necessidade de identificação do participante. A equipe que estiver participando deste projeto, se reunirá sempre que necessário para avaliação, identificando necessidades de mudanças.</p>
Controlador	<p>Adriana de Lara Borges – Assistente Social Cleide Coelho da Silva Santos – Diretora CRAS</p>
Consequências	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso a conhecimento sobre seus direitos; - Documentação atualizada.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Reeducandos com postura adequada às diretrizes da segurança e disciplina. - Solicitações mais dirigidas e objetivas, facilitando o atendimento dos setores. - Momentos que proporcionam a apropriação de regras e funcionamento com possibilidade de reconhecer e responder às suas responsabilidades.

Esse último projeto especificou seu público-alvo, primeiramente, a partir do regime no qual o indivíduo está inserido, porém, abrangeu todos eles e, dessa forma, essa característica não se configurou enquanto um dado que influenciasse a intervenção. Outra delimitação feita foi a de que os sujeitos deveriam pertencer ao setor de trabalho, mas não foi possível identificar ao longo do procedimento alguma implicação desta condição.

Esse projeto possui aspectos semelhantes a alguns dos que foram anteriormente discutidos. Assim como o Projeto Apesar da prisão, contava com um material a partir do qual pretendia-se refletir e, assim como o Projeto Acolhimento e Orientação em uma Unidade Prisional e o Projeto Cartilha, apresenta o objetivo de

aproximar o sujeito dos serviços disponíveis de maneira mais eficiente. Aqui, também faltou informações sobre o conteúdo do material motivacional e sobre o transcorrer da discussão, porém, novamente, questiona-se a eficácia do simples refletir. Por outro lado, o procedimento em si foi descrito com maior riqueza de detalhes no quesito de quais foram as informações técnicas transmitidas e reitera-se a importância do acesso a informações de forma organizada a respeito das possibilidades de auxílio a serem buscadas.

Um dos diferenciais dessa intervenção é a preocupação com incentivar os reeducandos a participarem do grupo oferecido, um cuidado importante para promover aderência ao projeto. Entretanto, não se sabe em que termos isso foi feito, o que impede ponderações aprofundadas sobre as implicações desse empreendimento. Outro diferencial seria o trabalho para regulamentar a documentação dos sujeitos. Entende-se essa ação como condizente com a intenção de reconectá-los com sua posição de cidadão e de grande importância, pois trata-se de um dos pré-requisitos para o acesso a diversos reforçadores, não só os auxílios assistencialistas disponibilizados pelo Estado, mas outros, como um emprego regulamentado.

Como nos outros projetos citados, foi apontado o transcorrer dos atendimentos de maneira mais proveitosa como um dos resultados, o que pode funcionar, inclusive, como um reforço do comportamento de seguir regras, pois é possível que o detento tenha agido de acordo com as contingências descritas para ele e conseguido o que buscava no serviço. Assim, há um aumento da probabilidade de que ele se comporte dessa forma novamente, apesar de não haver o cuidado no planejamento da intervenção de desenhar procedimentos que permitam que tal comportamento seja generalizado para outros contextos. Nesse sentido, é compreensível a colocação de que foram proporcionados momentos de apropriação de regras, mas não está claro como se deu o reconhecimento de responsabilidades.

Outro resultado mencionado foi a postura adequada às diretrizes da segurança e disciplina. Nesse quesito, levanta-se a crítica apresentada por Barreto (2006) a respeito da cultura prisional que, se assimilada, pode dificultar a ressocialização futura do sujeito visto que os comportamentos reforçados pelos agentes penitenciários são os obedientes e submissos, enquanto, na sociedade, valoriza-se autonomia e assertividade. Portanto, mais uma vez, se faz coerente a preocupação de Holland (1973) ao questionar a quem servem as intervenções e ao apontar como essas podem

ser problemáticas quando atendem aos anseios daqueles que estão no poder e não dos que sofrerão a intervenção e lutam contra a opressão.

Por fim, assim como no Projeto Apesar da Prisão, a forma de avaliação foi através do relato, no caso, escrito, de cada sujeito. Ainda que permaneça válida a observação feita por Guimarães e Luna (2013) de que as pessoas tendem a expressar, nesses contextos, aquilo que seria socialmente aceito, a ação de tornar tais questionários anônimos é um avanço importante de prevenção a essa tendência. De mesma forma, o compromisso de promover reuniões entre a equipe para identificar aspectos da intervenção que exigem mudança é uma atitude significativa no aprimoramento desse tipo de trabalho. Apesar disso, essas não estão previstas enquanto parte essencial do projeto, tendo o seu acontecimento atrelado ao julgamento de isso se fazer necessário ou não.

3.7 Contingências dos projetos e seu possível impacto no repertório comportamental dos detentos e da equipe penitenciária dentro da prisão

Com o objetivo de tornar a leitura dos seguintes tópicos de análise e das considerações finais mais fluídos, serão utilizadas siglas para se referir aos projetos. Dessa forma, o Projeto Sociedade Vai ao Cárcere será referido como P1, o Projeto Acolhimento e Orientação em uma Unidade Prisional como P2, o Projeto Apesar da Prisão como P3, o Projeto Cartilhas como P4, o Projeto Semear como P5 e o Projeto Transformação como P6.

Sob esse tópico, pretende-se analisar as possíveis implicações gerais que intervenções, como as que foram anteriormente discutidas, podem ter no interior das instituições carcerárias, ressaltando seus aspectos positivos e negativos. A análise proferida aqui apoia-se nos dados apresentados na descrição dos projetos, mas também em algumas suposições feitas a respeito de como os mesmos podem ter transcorrido, visto que há uma escassez de detalhes nesse relato.

Um primeiro ponto que pode ser destacado diz respeito aos projetos que trazem como objetivo esclarecer as contingências operantes no sistema prisional e nos serviços ali disponibilizados, como P2, P4 e P6. Esses, além de reduzirem a aversividade frente ao desconhecido, permitem interações mais funcionais e, assim, maior probabilidade de acesso a reforçadores. Essa condição, como mencionado anteriormente, pode estar associada a redução de comportamentos agressivos, visto que os mesmos podem ser um subproduto do controle coercitivo.

Além disso, se a descrição de contingências expressa no projeto for elaborada corretamente e o reforço for disponibilizado para aqueles que a seguirem, isso aumentaria a probabilidade de os detentos responderem em consonância com as regras institucionais. Entretanto, retoma-se a importância de um olhar crítico frente a essa mudança comportamental no sentido de compreender a quem ela é vantajosa, no caso, à equipe e não àqueles que são o alvo da intervenção.

Quanto à equipe de profissionais em si, são apontadas em P2 e P4 mudanças em sua postura provindas de uma sensibilização que ocorreu a partir dos projetos, a despeito de não terem sido elaborados procedimentos que a focalizassem. Pensa-se que modalidades de relação mais reforçadoras e menos aversivas, nesse contexto, funcionam de forma a prevenir danos à saúde física e psíquica de todos os envolvidos, visto que não é incomum relatos de abuso de poder por parte dos agentes penitenciários ou rebeliões por parte dos detentos.

Outro ponto interessante diz respeito a procedimentos que tenham como resultado o aumento de adesão às oficinas disponibilizadas, apesar de ser ressaltada, aqui, a necessidade de identificar um estímulo de fato reforçador para a participação em tais projetos. Em P6, estimular a participação dos grupos se constitui como um dos objetivos, entretanto, não é delineado um procedimento específico para garantir que isso se concretize. Entende-se como insuficiente apenas presumir que as atividades propostas são reforçadoras ou até mesmo terapêuticas em si. Apesar disso, considera-se que a própria ocupação do tempo pode ser positiva se encarada enquanto uma alternativa ao tédio, no sentido de promover qualidade de vida para os detentos, ao invés de uma contraposição ao ócio, enxergado enquanto fator criminogênico.

Já a inclusão de ações com potencial de promover bem-estar físico e psíquico, como é o caso da laborterapia, presente em P5, é algo a ser explorado. Mudanças de comportamento que explicitem melhoras no humor e/ou propiciem o desenvolvimento de habilidades sociais permitem um cotidiano menos aversivo dentro das prisões por prevenir situações de violência, por exemplo, o que seria vantajoso. Além disso, admite-se que ambientes bem decorados podem ter um efeito reforçador, mas esse aspecto deve ser considerado dentro do contexto real das prisões, que muitas vezes envolve situações precárias e até subumanas de existência.

3.8 Contingências dos projetos e seu possível impacto no repertório comportamental do egresso em seu ambiente natural

Sob esse tópico, pretende-se analisar as possíveis implicações gerais que intervenções, como as que foram anteriormente discutidas, podem ter no ambiente natural para o qual os sujeitos retornam após o cumprimento de suas penas, ressaltando seus aspectos positivos e negativos. Retoma-se a ressalva de que essas análises se dão a partir do que foi descrito em cada projeto, mas foi necessário inferir alguns aspectos visto a escassez de detalhamento existente nesses registros.

Pode-se pensar, primeiramente, nos projetos que possuem como objetivo orientar os indivíduos que estão prestes a serem libertos, como P3. Esses, possuem o potencial de impedir o contato com algumas estimulações aversivas decorrentes da ausência de informação. Da mesma forma, também possibilitam que sejam identificados procedimentos pelos quais esses sujeitos podem adquirir auxílios capazes de diminuir estados de privação nos quais muitos se encontram após uma experiência de cárcere.

Já os projetos, que promovem o contato entre aqueles que ainda se encontram em condição de privação de liberdade e pessoas que convivem para além dos muros institucionais, como P1, podem possuir alguns efeitos positivos na sociedade de forma mais ampla. Tomando-se o cuidado de compreender se essa interação se configurará, de fato, como reforçadora para os detentos, pensa-se que a aproximação desses dois mundos se faz importante visto a marginalização à qual os sujeitos que tiveram um histórico de encarceramento são expostos. Assim, um contato saudável permite que se desconstrua o estigma que reveste esses indivíduos e, muitas vezes, obstaculiza sua reinserção social, de forma a favorecer a reincidência no crime.

Outro potencial de projetos como esse reside na possibilidade de modelar o comportamento social dos detentos com o intuito de estabelecer em seus repertórios formas mais efetivas de interação que os auxiliem a obter reforços sociais ou mesmo materiais em seu ambiente natural. A vantagem, em termos de prevenção da reincidência criminal, de estabelecer relações sociais reforçadoras que permitam a construção de um vínculo importante, o que também pode ser promovido através das intervenções que objetivam a aproximação dos detentos com seus familiares (P2 e P3), reside no fato de que essas relações passam a operar como reforço passível de ser perdido caso haja uma nova situação de encarceramento.

Discutiu-se também projetos que focalizam o restabelecimento do detento em sua condição de cidadão (P3 e P6). Um exemplo de abordagem desse tipo seria o empreendimento de atualizar a documentação desses sujeitos, como em P6, visto que a posse da mesma favorece o acesso a diversos reforçadores. Essa condição é tida como essencial em muitos casos, como para acessar serviços assistencialistas e ingressar em um trabalho regulamentado ou em uma instituição de ensino. Assim, essa iniciativa pode diminuir a probabilidade de reincidência por ter removido um possível anteparo entre o sujeito e condições de vida estruturantes dentro de um convívio em sociedade.

Além disso, como se dá em P2, P3, P4, P5 e P6, a tentativa de aproximação dos indivíduos com os serviços públicos, que podem se constituir enquanto meios de cessar estados de privação e garantir acesso a direitos, é essencial. Entretanto, deve-se considerar a real condição nas quais esses serviços operam e a limitação em termos do quanto os projetos aplicados nas penitenciárias são capazes de garantir, caso o egresso siga as instruções descritas.

Quanto aos projetos que envolvem um processo de construção de conhecimento nos quais o sujeito assume um papel ativo, como acontece em P4 e P5, pensa-se que os mesmos podem servir de modelo caso o indivíduo opte por iniciar estudos formais após reingressar na sociedade. O contato com esse tipo de intervenção permite que seja diluída a aversividade de contextos educacionais, muitas vezes estabelecidas a partir do histórico de punição em instituições de ensino. Entende-se que a educação formal é valorizada socialmente e constitui-se como uma das formas de acesso a empregos e que o engajamento com um trabalho lícito configura-se como um dos fatores que auxiliam na não reincidência.

Outra maneira de aumentar a probabilidade de que os egressos conquistem um emprego regulamentado ao retornar para o seu ambiente natural é através dos cursos profissionalizantes. Esses são oferecidos por diversos projetos realizados nas instituições prisionais e, aqui, podem ser exemplificados por P5. Porém, em cursos, assim como em intervenções que se dispõem a ensinar diretamente habilidades úteis para certos trabalhos autônomos, é possível questionar o potencial real de geração de renda que o aprendiz proporcionado possui. Deve-se levar em consideração que, apesar do risco que contêm, as atividades ilícitas podem ser rentáveis em níveis mais satisfatórios. Ademais, esse tipo de intervenção pode ser capaz de restabelecer o valor reforçador do trabalho se valorizar as potencialidades

de cada indivíduo ao colocá-lo para atuar nas áreas em que possui maior probabilidade de ser bem sucedido.

É preciso, entretanto, questionar os valores que orientam cada intervenção sob o risco de que as mesmas estejam operando no sentido de promover a manutenção do poder de um determinado grupo, seja esse os dirigentes da instituição ou uma elite econômica. O risco dos empreendimentos que não se atentam a isso é o de estabelecer posturas passivas que são disfuncionais dentro das operações cotidianas com as quais os egressos se depararão. Dentro dessa aplicação acrítica de valores há também a possibilidade de fomentar a probabilidade de reincidência ao favorecer estados de privação por reforçar o seguimento daquilo que é previsto por lei em descon sideração de qual é o contexto no qual o indivíduo está inserido.

Por fim, pensa-se que a aplicação de intervenções que tornem a vivência do cárcere de alguma forma menos aversiva age em movimento contrário ao de aumento da probabilidade de agressão contra a sociedade em geral, por parte do egresso, através de condutas ilegais, como forma de contracontrole, após uma experiência repleta de estimulação aversiva infligida dentro de uma instituição representativa do Estado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dada a importância da aplicação de intervenções que visem a diminuição da reincidência criminal e o seu potencial de transformação na vida de indivíduos, mas também no convívio social como um todo, pensa-se que pode ser interessante ressaltar aspectos presentes na formulação de projetos que dão apoio a esse objetivo e aqueles que podem funcionar enquanto empecilho. Para isso, retoma-se a discussão realizada por Guimarães e Luna (2013), em que são destacados pontos aos quais se deve atentar na proposição de uma intervenção, e acrescenta-se a ela a discussão realizada por Baer, Wolf e Risley (1968) a respeito de dimensões que devem ser consideradas em pesquisas aplicadas, mas que são também passíveis de serem contempladas no planejamento de projetos com o intuito de garantir maior rigor e eficácia.

A primeira dimensão descrita por Baer, Wolf e Risley (1968) é a aplicada, que se refere ao fato de o comportamento em questão ser socialmente relevante. Entende-se que os projetos aqui discutidos atenderiam a essa, visto que a redução da reincidência criminal traria benefícios ao sujeito e à comunidade na qual ele se insere. Destaca-se, entretanto, como feito por Amorim-Gaudêncio *et al.* (2017), a necessidade de criticidade frente aos objetivos, procedimentos e avaliações traçados, de forma a não beneficiar apenas o grupo que detém o poder, em detrimento daqueles que são alvo do trabalho realizado. Essa situação pode ser identificada em P4 ao favorecer a passividade frente as regras e a equipe institucional. Dittrich (2019) aponta questionamentos úteis para uma ponderação a respeito do que é feito: quem faz a intervenção? Quem a financia e com quais objetivos? Concordamos com tais objetivos? Quem será beneficiado pela intervenção e de que forma?

Outra dimensão descrita por Baer, Wolf e Risley (1968) é a comportamental, que aponta para a necessidade de olhar para o que o sujeito faz e não apenas para o que relata fazer. Ela revela a preocupação com a definição clara de uma resposta a ser modificada de forma a permitir que a mesma possa ser avaliada e mensurada através da observação direta. Esse aspecto relaciona-se com o que Guimarães e Luna (2013) apontaram como clareza a respeito dos objetivos da intervenção. Para eles, a especificação do comportamento o qual se deseja alterar ou eliminar e daquele que se deseja produzir é preferível frente a descrições amplas, passíveis de diversas interpretações. Termos vagos dificultam o estabelecimento de um procedimento adequado e até mesmo a avaliação da eficácia do trabalho realizado. Nos projetos

aqui analisados, foram encontradas repetidas vezes descrições vagas ou ambíguas que não carregavam um significado explícito do que se procurava observar. Além disso, intervenções como P3 e P6 apoiavam-se em comportamentos não observáveis, como o refletir, o que obstaculizava uma verificação, em especial quando não se planejou algo para garanti-la.

Outro ponto apresentado por Guimarães e Luna (2013) diz respeito à importância de conhecer as especificidades da população alvo, o que envolve o histórico dos indivíduos assim como o contexto no qual se inserem. É ingênuo supor que uma intervenção há de ser bem sucedida a despeito de considerações a respeito daquele que se objetiva transformar e das variáveis implicadas naquilo que é enxergado enquanto problema. Apesar disso, não foi possível identificar em nenhum dos projetos analisados um aprofundamento nesse quesito e, inclusive, houve aqueles que não mantiveram nem mesmo uma consistência a respeito do público-alvo delimitado ao longo de toda a descrição da intervenção, ora focalizando nos detentos, ora em visitantes da instituição ou na equipe de profissionais – algo observável em P1 e P2, respectivamente.

Assim, no planejamento dos trabalhos aqui analisados não foi lançado um olhar para quem eram, de fato, aqueles sujeitos, o que era reforçador ou aversivo para cada um deles e como isso se constituiu em suas histórias. Tão pouco foi considerado o que estava em jogo quando cada um engajou-se em um comportamento delituoso e as reais aberturas para que esse indivíduo exercesse seu papel de cidadão com direitos e deveres. Não foi levado em conta o ambiente no qual os sujeitos estavam e os estímulos aversivos presentes no mesmo e nem o ambiente para o qual iriam após o cumprimento da pena. O que se encontrou foi o uso de nomenclaturas ambíguas que ofereciam poucas informações, como a identificação a partir do regime, da condição de pena ou do histórico criminal, algo recorrente segundo os autores supracitados.

Outra dimensão discutida por Baer, Wolf e Risley (1968) é a tecnológica, que se trata da descrição precisa dos procedimentos, critérios e materiais. Essa precisão está na base da possibilidade de compreensão, avaliação e replicação adequada do trabalho. Nesse contexto, esse rigor se faz relevante diante de projetos bem sucedidos. Defende-se, então, o relato do caminho para que se alcance uma boa intervenção, evitando-se os mesmos erros em uma replicação futura. Essa descrição detalhada envolveria todas as partes do projeto de forma a evitar ideias gerais que

não especificuem o valor e o efeito de cada variável. De mesma forma, dever-se-ia especificar a consequência caso seja apresentada a resposta desejada e caso seja apresentada uma resposta alternativa. Entretanto, nos projetos analisados constatou-se uma escassez de detalhes a respeito do que foi efetivamente realizado e, em alguns casos, como em P2, P3 e P5, uma confusão quanto às etapas da intervenção.

Ainda quanto aos procedimentos, Guimarães e Luna (2013) apontam como é imprescindível uma descrição clara do que devem fazer os aplicadores e do que se espera dos participantes. Os autores destacam como é importante a construção de um ambiente onde é possível praticar o comportamento que se objetiva estabelecer, para que esse possa ser reforçado e, então, instalado no repertório do sujeito. Apesar de isso ser encontrado, em partes, nos projetos relacionados ao uso dos serviços disponibilizados na própria prisão (P2, P4 e P6), todos eles ainda se apoiavam em grande parte ou exclusivamente (P3) em descrição de contingências, não atentando nos cenários reais com que os indivíduos podiam se deparar, que os colocariam sob controle de contingências naturais opostas às regras proferidas.

Os autores também discutem a respeito da avaliação das intervenções. Explicam sobre a necessidade de se realizar uma avaliação prévia que não só poderá ser utilizada para adequação dos objetivos propostos ou dos procedimentos para alcançá-los, como também servirá de critério de comparação com os resultados encontrados. Esse critério relaciona-se com outra dimensão descrita por Baer, Wolf e Risley (1968): a analítica, que destaca a necessidade de utilização de formas de medidas do comportamento que explicitem se a intervenção o está alterando e como (a partir de que variável e/ou de quais valores da variável). Sugerem, por exemplo, o uso da reversão ou da linha de base múltipla. Embora possamos reconhecer a dificuldade, até por desconhecimento, da aplicação de um tipo de controle dessa natureza, algum outro que propiciasse alguma garantia da relação entre o resultado obtido e a intervenção realizada poderia ter sido conduzido, o que não se observa em nenhum dos projetos analisados. Notou-se a ausência de critérios para atribuir às intervenções realizadas a causalidade das mudanças observadas/relatadas.

Baer, Wolf e Risley (1968) trazem também a preocupação a respeito de um trabalho ser ou não eficaz. Nesse sentido, deve verificar se foram produzidas mudanças no comportamento em uma proporção considerada relevante. Um critério mínimo que pode ser estabelecido é se o comportamento deixou de ser um problema do ponto de vista social. Assim, deve-se avaliar quais serão as consequências das

novas respostas instaladas no repertório do sujeito. Alguns dos projetos aqui analisados (P3 e P6) basearam-se no relato dos participantes para inferir eficácia, o que não é confiável, se considerada a tendência para relatar o que será socialmente aprovado. Além disso, nenhum deles contou com uma avaliação de eficácia a longo prazo ou após o retorno ao ambiente natural.

Quanto à implicação das intervenções no contexto no qual os sujeitos se inserem após retomada sua liberdade, cabe ressaltar outra dimensão discutida pelos autores supracitados: a generalidade. Essa diz respeito à manutenção dos resultados após a intervenção, de forma a estendê-los no tempo, a outros ambientes ou a comportamentos relacionados. Deve-se avaliar como treinar o comportamento nesses diferentes cenários, porém, as contingências do ambiente fora das prisões não pareceram ser consideradas pelos projetos analisados e é provável que muitas sejam conflitantes com o comportamento que se procurou estabelecer. A generalização deve ser planejada, não apenas esperada, e não foi identificado nenhum cuidado nesse sentido.

Os autores discorrem também a respeito da dimensão conceitual, que engloba explicação, a partir de uma conceituação teórica, do porquê o que foi feito decorreu daquela forma e do porquê a intervenção foi um sucesso. Os autores apontam como isso permite uma generalização para diferentes intervenções, problemas ou comportamentos, já que os conceitos são potencialmente mais abrangentes. Além disso, é favorecido o fortalecimento da ciência em si. No contexto considerado nesse trabalho, entende-se que o apreço por uma teoria evitaria que projetos fossem traçados sem nenhum embasamento técnico, pautados em ideias provenientes do senso comum, porém, não foi feita nenhuma menção dessa natureza.

É interessante ainda ressaltar os pontos positivos evidenciados nos projetos analisados, os quais podem ser contemplados em futuras intervenções. Um deles é o incentivo à participação nas atividades oferecidas (P6). Apesar de não ser esclarecido como isso foi feito, entende-se que um preparo para garantir o engajamento do público-alvo com o trabalho oferecido pode ser essencial em um ambiente onde é provável que repertórios de esquiva sejam frequentemente utilizados, o que impediria o contato com possíveis reforçadores provenientes da participação nas intervenções.

Acredita-se que contar com a postura ativa dos participantes em alguma forma de produção (P4 e P5) também foi importante, visto que essa configuração permite que os indivíduos entrem em contato com as contingências e sejam naturalmente

reforçados pelo conteúdo final, aumentando a probabilidade de emissão de respostas similares no futuro.

Além disso, entende-se como importante projetos que tenham como objetivo facilitar o exercício da cidadania pelos indivíduos, seja através da aproximação dos mesmos de serviços públicos (P2, P3 e P4) ou da regulamentação de seus documentos (P6). Intervenções desse tipo esclarecem as formas de ajuda possíveis e a maneira como conseguir certos reforçadores que podem contribuir para evitar ou amenizar estados de privação relacionados ao comportamento criminoso.

Considera-se essencial a avaliação de mudanças observáveis na ponderação a respeito dos projetos (P4), apesar de essa ser infrequente e feita de maneira desprovida de um rigor que garanta a relação de causalidade suposta. Outro aspecto positivo é a atitude atenta e cuidadosa em relação ao aperfeiçoamento da própria intervenção, o que foi expresso em P6 através do planejamento de reuniões de equipes para avaliar a necessidade de adequações no que havia sido proposto, apesar de estas não serem regulares e dependerem do julgamento dos profissionais a respeito de sua obrigatoriedade. Não é relatado se estas reuniões efetivamente ocorreram.

Apesar de não ter sido identificada como um público-alvo e nem mesmo elaborado um procedimento específico para tal, destaca-se a relevância da atenção à equipe penitenciária como variável que influencia na aplicabilidade e sucesso dos projetos (P3). Inclusive, incentiva-se o planejamento de intervenções que a tenham como foco principal, entendendo que a mesma é fonte de estimulação aversiva e, por isso, configura-se como parte da disfuncionalidade das prisões enquanto instituições que deveriam ter como objetivo a reintegração do indivíduo à sociedade.

Também se aponta a inserção de cursos profissionalizantes e de atividades profissionais, como feito em P5, como algo positivo a partir do entendimento de que a educação e o trabalho são formas de promover novas e melhores interações com a sociedade. Apenas faz-se a ressalva de que essa modalidade de intervenção deve preocupar-se em proporcionar o conhecimento de novas habilidades que sejam, de fato, valorizadas socialmente e não acabem por funcionar apenas como forma de evitar o ócio dentro das instituições ou como economia de gastos a partir da utilização da mão de obra dos detentos.

Por fim, enfatiza-se a imprescindibilidade de que intervenções que objetivem reduzir a reincidência criminal entendam os sujeitos de forma integral e cuidem do

mesmo em sua totalidade, o que inclui sua individualidade e suas relações com o ambiente natural e social. E não é possível fazer isso de maneira efetiva na ausência de criticidade a respeito das configurações sociais atuais que implicam em relações de poder pautadas em classe, gênero e raça. Por essa razão, destaca-se a importância da análise das formas de controle usadas na sociedade e a necessidade do desenvolvimento de meios de contracontrole que possam ser ensinados e instaurados no repertório dos indivíduos que se encontram na posição de oprimidos.

REFERÊNCIAS

AMORIM-GAUDENCIO, Carmen et al. Promoção de comportamentos proativos em reeducandos em processo de reintegração: um relato de experiência. **Estud. psicol.**, Natal, v. 22, n. 2, p. 152-159, jun. 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2017000200004&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 17 mar. 2020. <http://dx.doi.org/10.22491/1678-4669.20170016>.

ARAUJO, Vitor Miranda; MELO, Camila Muchon de; HAYDU, Verônica Bender. Código Penal brasileiro como descrição de prática cultural: uma análise comportamental de contingências e metacontingências. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**. v. 11, n. 2, p. 147-156, set. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/1943>>. Acesso em: 16 maio 2020. <http://dx.doi.org/10.18542/rebac.v11i2>.

BAER, Donald M.; WOLF, Montrose Madison; RISLEY, Todd Robert. Some current dimensions of applied behavior analysis. **Journal of Applied Behavior Analysis**. n. 1, p. 91-97, 1968. Tradução de Noreen Campbell de Aguirre.

BARBALHO, Lidiane de Almeida; BARROS, Vanessa Andrade de. O lugar do trabalho na vida do egresso do sistema prisional: um estudo de caso. **Revista Interinstitucional de Psicologia**. Minas Gerais, v. 3, n. 2, p. 198-212, dez 2010. Disponível em < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v3n2/v3n2a09.pdf>>. Acesso em 29 ago 2020.

BARRETO, Mariana Leonesy da Silveira. Depois das grades: um reflexo da cultura prisional em indivíduos libertos. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 26, n. 4, p. 582-593, dez. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000400006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000400006>.

BICALHO, P. P. G. **Subjetividade e abordagem policial: por uma concepção de direitos humanos onde caibam mais humanos**. Tese (Tese de Doutorado não-publicada) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2005.

BUDAL, Vinicius Klein; GUIMARÃES, Raquel Rangel de Meireles. VII Congresso de la Asociación Latinoamericana de Población e XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2016. **A relação entre vulnerabilidade socioeconômica e criminalidade: uma análise dos homicídios e do tráfico de drogas no município de Curitiba em 2011**. Paraná: Foz do Iguaçu, 2016.

CARVALHO, S. O papel dos atores do sistema penal na era do punitivismo: o exemplo privilegiado da aplicação da pena. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CAIXETA, Bruno Alves. **Autoestima na perspectiva do behaviorismo radical**. Monografia (Graduação em Psicologia) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2009.

COSTA, Silvia Generali da; BRATKOWSKI, Pedro Luiz da Silva. Paradoxos do trabalho prisional na era do capitalismo flexível: o caso do DETRAN-RS. **Revista de Administração Contemporânea**. v. 11, n. 3, p. 127-147. 2007. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552007000300007&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em 29 ago 2020. <https://doi.org/10.1590/S1415-65552007000300007>.

COSTA, Dyego de Carvalho; MARTINS, Meg Gomes. Reincidentes criminais. In: STARLING, Roosevelt R. **Sobre comportamento e cognição: temas aplicados**. Santo André: ESETec Editores Associados. 2007. p. 309-313.

DITTRICH, Alexandre. James G. Holland: A análise do comportamento como prática política. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 35, e3526, p. 1-9, 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722019000100305&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 08 maio 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e3526>.

HOLLAND, James Gordon. ¿Servirán los principios conductuales para los revolucionarios? In: KELLER, F. S.; IÑESTA, E. R. *Modificación de conducta: aplicaciones a la educación*. México: Trillas, 1973. p. 265-281. Tradução de Carlos Eduardo Lopes, Carolina Laurenti e Natanael David Acevedo. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**. v. 18, n. esp., p. 104-117. 2016. Disponível em <<http://www.usp.br/rbtcc/index.php/RBTCC/article/view/863>>. Acesso em 08 maio 2020. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v18i0.863>.

HOLLAND, James Gordon. Behavior modification for prisoners, patients, and other people as a prescription for the planned society. **Revista Mexicana de Análisis de la Conducta**. v. 1, p. 81-95. 1975.

HOWAT-RODRIGUES, Anna Beatriz; LIMA, Carolina Alves; PIMENTEL, Felipe de Carvalho. Comportamentos governados por regras e controle aversivo: uma análise comportamental baseada na legislação penal. In: COSTA, Carlos Eduardo et al. **Comportamento em foco**. São Paulo: Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental, 2013. p. 43-54.

JUNIOR, Onair Zorzal Correia; BARROS, Vanessa Andrade de. O trabalho como pena alternativa: análise de um projeto para cumpridores de prestação de serviço à comunidade. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.**, Belo Horizonte, v.13, n.1, p.1-18, jan. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202020000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 08 maio 2020. <http://dx.doi.org/10.36298/gerais2020130107>.

KOLKER, Tania. A atuação dos psicólogos no sistema penal. In: GONÇALVES, Hebe Signorini, BRANDÃO, Eduardo Ponte. **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau, 2005. p. 157-204.

MORAES, Rodrigo Iennaco. Behaviorismo e criminologia: controle do comportamento desviante. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 43, 2003.

NAMO, Danilo; BANACO, Roberto Alves. Contribuições do modelo de coerção de Sidman para a análise da violência em São Paulo: relação com o contexto sócio-político-econômico. In: KERBANY, Rachel Rodrigues; WIELENSKA, Regina Christina. **Sobre Comportamento e Cognição: Psicologia Comportamental e Cognitiva da Reflexão Teórica à Diversidade na Aplicação**. Santo André: Arbytes Editores Ltda. 1999. p. 192-215.

PARACAMPO, Carla Cristina Palva; ALBUQUERQUE, Luiz Carlos. Comportamento governado por regras: revisão crítica de proposições conceituais e resultados experimentais. **Interação em Psicologia**, 9, p. 227-237, 2005. Disponível em < <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/4798>>. Acesso em 29 ago 2020. <https://doi.org/10.5380/psi.v9i2.4798>.

RANGEL, Flavio Medeiros; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de. Superlotação das prisões brasileiras: operador político da racionalidade contemporânea. **Estud. psicol.**, Natal, v. 21, n. 4, p. 415-423, dez. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2016000400415&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 08 2020. <https://doi.org/10.5935/1678-4669.20160040>.

RANGEL, Hugo. Estratégias sociais e educação prisional na Europa: visão de conjunto e reflexões. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 34, p. 81-94. 2007. Disponível em < <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a07v1234.pdf>>. Acesso em 29 ago 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782007000100007>.

ROLIM, Marcos. Desistência do crime. **Soc. estado.**, Brasília, v. 33, n. 3, p. 829-847, dez. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922018000300829&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 mar. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-6992-201833030008>.

SAPORI, Luis Flávio; SANTOS, Roberta Fernandes; MAAS, Lucas Wan Der. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: o caso de Minas Gerais. **Rev.**

bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 32, n. 94, e329409, p. 1-18, jun. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092017000200509&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 08 maio 2020. <https://doi.org/10.17666/329409/2017>.

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações**. 1a ed. Campinas: Livro Pleno, 2001.

SILVA, Andrieli Karine Ferreira da; ARRUDA, Débora de Souza; FERNANDES, Fernanda Pereira. **Medidas socioeducativas e a reinserção dos egressos do sistema penitenciário: É possível planejar contingências mais eficazes?** 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Centro Universitário Várzea Grande, Várzea Grande, 2016.

SKINNER, B. F. **Ciência e Comportamento Humano**. 11a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SKINNER, B. F. The non-punitive society. **Japanese Journal of Behavior Analysis**. v. 5, n. 2, 1979.

SYKES, Gresham M.; MATZA, David. Techniques of neutralization: a theory of delinquency. **American Sociological Review**, v. 22, n. 1, p. 664-670, dez. 1957.

SOUTO, Verena Souza; MENEZES, Mariana São Thiago Bezerra de. Fatores que favorecem a reincidência criminal a luz da análise funcional. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 5, n. 2, p. 157-163, dez. 2016. ISSN 2317-3394. Disponível em: <<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/1064>>. Acesso em: 08 maio 2020. <http://dx.doi.org/10.17267/2317-3394rpds.v5i2.1064>.

THORNBERRY, Terence P.; KROHN, Marvin D. The self-report method for measuring delinquency and crime. In: **Measurement and analysis of crime and justice**. Washington (DC): U.S. Department of Justice Office of Justice Programs Washington (DC). 2000, p. 33-83.

TOROSSIAN, Miriam Sansoni; CAPELARI, Angélica. Análise sobre a reincidência criminal na abordagem comportamental. **Psicol. inf.**, São Paulo, v. 10, n. 10, p. 102-108, dez. 2006. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-88092006000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 07 mar. 2020.

VALENTE, Rodolfo de Almeida. **Luta antiprisional no mundo contemporâneo: um estudo sobre experiências de redução da população carcerária em outras nações**. São Paulo: Pastoral Carcerária, 2018.

ANEXO A – A Águia Que Quase Virou Galinha

Era uma vez uma águia que foi criada num galinheiro. Cresceu pensando que era galinha. Era uma galinha estranha (o que a fazia sofrer). Que tristeza quando se via refletida nos espelhos das poças d'água - tão diferente! O bico era grande demais, adunco, impróprio para catar milho, como todas as outras faziam. Seus olhos tinham um olhar feroz, diferente do olhar amedrontado das galinhas, tão ao sabor do amor do galo. E era muito grande, atlética.

Com certeza sofria de alguma doença... E ela queria uma coisa só: ser uma galinha comum, como todas as outras. Fazia um esforço enorme para isso. Treinava ciscar com bamboleio próprio. Andava meio agachada, para não se destacar pela altura. Tomava lições de cacarejo. E o que mais queria: que as suas fezes tivessem o mesmo cheiro familiar e acolhedor das fezes das galinhas. O seu era diferente, inconfundível.

Aconteceu que, um dia, um alpinista que se dirigia para o cume das montanhas passou por ali. Alpinistas são pessoas que gostariam de ser águias. não podendo, fazem aquilo que chega mais perto: sobem, a pés e mãos, até as alturas, onde elas vivem e voam. E ficam lá, olhando para baixo, imaginando que seria muito bom se fossem águias e pudessem voar. O alpinista viu a águia no galinheiro. E se assustou.

- O que é que você, águia, está fazendo no meio do galinheiro? - ele perguntou.

Ela pensou que fosse caçoada e ficou brava.

- Não me goza. Águia é a vovozinha. Sou galinha de corpo e alma, embora não pareça.

- Galinha coisa nenhuma - replicou o alpinista. - Você tem bico de águia, olhar de águia, rabo de águia, fezes de águia...é águia. Deveria estar voando...

- E apontou para minúsculos pontos negros no céu, muito longe, águias que voam, perto dos picos das montanhas.

- Deus me livre. Tenho vertigem das alturas. Me dá tonteira. O máximo, para mim, é o segundo degrau do poleiro - ela respondeu.

Assim fim de papo. Agarrou a águia e a enfiou dentro de um saco. E continuou a marcha para o alto das montanhas. Chegando lá, escolheu o abismo mais fundo, abriu o saco e sacudiu a águia no vazio. Ela caiu. Aterrorizada, debateu-se furiosamente, procurando algo a que se agarrar. Mas não havia nada. Só lhe

sobravam as asas... E foi então que algo novo aconteceu. Do fundo do seu corpo galináceo, uma águia, há muito tempo adormecida e esquecida, acordou, se apossou das asas e, de repente, ela voou...